

INAUGURAÇÃO - Foi inaugurada na quarta-feira, 08, às 15 h, o novo espaço para ensaios da Fanfarra da Melhor Idade da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac). O local que recebeu nova pintura e construção de banheiros fica no espaço de exposição de pequenos animais na Ilha São João, conhecido como Aranha. Além dos ensaios dos componentes da primeira fanfarra da melhor idade do Brasil, os instrumentos também ficarão guardados no local.



CURSOS - O município de Volta Redonda terá cursos de qualificação na área de construção civil. São 20 vagas para Pedreiros de alvenaria, Armadores de bancada e Pintores de alvenaria, e 40 vagas para Carpinteiros de forma e bancada. As inscrições gratuitas deverão ser feitas até a próxima sexta-feira, 10, no Colégio Getúlio Vargas, no Laranjal; no Sine - Sistema Nacional do Emprego, no Aterrado; ou do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil; sempre das 9 às 11 horas ou das 13 às 17 horas.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 871

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

9 DE JULHO DE 2009

Prefeitura assina convênio para Programa Construir

Os interessados no financiamento de até R\$ 25 mil pela Caixa Econômica Federal para compra de material de construção podem comparecer ao Banco da Cidadania, no Palácio 17 de Julho, 2º piso. A informação foi dada pelo Governo Municipal durante assinatura de convênio entre a Caixa e a prefeitura no Programa Construir, na segunda-feira, 06.

- A prefeitura vai disponibilizar um escritório de arquitetura, que ficará no Banco da Cidadania, para orientar as pessoas na reforma de suas casas e evitar que elas peguem mais dinheiro do que precisam para executar a obra. Arquitetos farão visitas às casas e vão avaliar as necessidades -, explicou o representante do governo, lembrando ainda que o Banco da Cidadania também vai ajudar as pessoas a preencher o requerimento, solicitando o financiamento. "A idéia é agilizar o processo", concluiu.

Para garantir o atendimento técnico ao público, o Banco da Cidadania vai contar com o apoio do Fuban - Fundo Comunitário de Volta Redonda e do IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, que contam com equipe de arquite-

tos. Outro serviço prestado pela prefeitura será o fornecimento de uma lista de lojas de material de construção conveniadas à Caixa Econômica Federal com uma pesquisa de preços.

Durante a cerimônia de assinatura do convênio, estiveram no gabinete do prefeito, representando a CEF, o superintendente regional; o gerente regional, e o gerente geral da agência Vila Santa Cecília, além deles os presidentes do IPPU e do Fuban, respectivamente, e o gestor do Banco da Cidadania.

REGRAS DO FINANCIAMENTO

- Renda familiar bruta de até R\$ 3.900,00; 15% do valor financiado pode ser utilizado para pagamento da mão de obra; prazo máximo para pagamento é de 120 meses; a obra deve ser concluída em até seis meses. Estas são algumas regras para o financiamento pela CEF. Para se cadastrar no Banco da Cidadania e receber os benefícios oferecidos pela prefeitura para quem quer ingressar no Programa Construir devem ser apresentados CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de renda (documentos originais) e Comprovante de residência.

Equipe de Vôlei de VR joga na Ilha São João no sábado

O Ginásio da Ilha São João será palco no próximo sábado, 11 de um jogo que promete entrar para a história. Vão se enfrentar pela Liga Nacional de Vôlei Voltaço x Fapi de Pindamonhangaba (SP), às 16 h, decidindo o primeiro lugar da região sudeste na fase classificatória. Os dois times estão garantidos na segunda fase da Liga Nacional que será realizada em Juazeiro do Norte (PE) e será disputada entre os dias 10 e 15 de agosto, quando serão conhecidos os dois classificados para a Super Liga Nacional, considerada a elite do Vôlei Brasileiro.

É a primeira vez na Liga que o time da Cidade do Aço jogará em casa. O time atuou na Ilha São João somente em dois amistosos contra a Seleção Brasileira Juvenil. A outra boa notícia para os torcedores é que não haverá cobrança de ingressos e com isso a tendência é o Giná-

sio da Ilha receber neste sábado um grande público.

Após confirmar o jogo em Volta Redonda, A CBV (Confederação Brasileira de Vôlei), deu uma notícia. A entidade bancará a hospedagem de 13 pessoas por equipe durante o período dos jogos da fase final que serão realizados no interior de Pernambuco. Com isso a preocupação dos coordenadores da equipe diminuiu já que a busca por novas parcerias ficou reduzida a seis pessoas, já que a delegação induzindo a comissão técnica será de 19 componentes.

Na terça-feira, 07, o time retornou aos treinamentos na Ilha São João se preparando para a partida de sábado contra os paulistas. Durante a fase de classificação realizada no Ginásio do Canto do Rio, em Niterói, foram quatro jogos e quatro vitórias sendo a única equipe invicta e que garantiu a classificação com uma rodada de antecedência.

Antonio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Suely das Graças Alves Pinto

Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Raful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Viela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto o Paiva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Murir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Carlos Macedo da Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Arleuse Salotto Alves

Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EP D/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FE VRE

Paulo César Lopes Netto

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Lincoln Botelho da Cunha

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**
Sandra M. Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**LEI MUNICIPAL Nº 4.599**

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - No valor de R\$ 1.942.962,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sesenta e dois reais), com a inclusão do Elemento de Despesa: Material de Consumo e Fontes (92) Federal, (93) Estadual e (99) PMVR, no Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensação de Medicamentos (Farmácia Básica), no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2013	33903.00.92	-	R\$ 1.048.177,00
9.50.10.301.0241.2013	33903.00.93	-	R\$ 511.306,00
9.50.10.301.0241.2013	33903.00.99	-	R\$ 383.479,00
		TOTAL	R\$ 1.942.962,00

II - No valor de R\$ 2.246.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais), visando atender as despesas com o Programa Operacional do FMS – Recursos Próprios – Despesas de Exercícios Anteriores (5) e Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB – Variável (PSF) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2016	33903.00.99	950.150	R\$ 50.000,00
9.50.10.301.0270.2012	33903.00.20	950.590	R\$ 1.746.000,00
		TOTAL	R\$ 2.246.000,00

III - No valor de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), visando atender despesas com o Programa de Gestão com Emendas Parlamentares – Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0248.2019	44905.10.92	950.390	R\$ 88.000,00
9.50.10.301.0248.2019	44905.10.99	950.400	R\$ 22.000,00
9.50.10.301.0248.2019	44905.20.92	950.410	R\$ 2.000.000,00
9.50.10.301.0248.2019	44905.20.99	950.420	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 2.310.000,00

IV - No valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), visando atender despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.07.10.122.0244.2073	33903.00.00	907.100	R\$ 1.300.000,00

V - No valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, no SAH, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.30.10.302.0249.2001	33903.00.00	930.090	R\$ 600.000,00

9.30.10.302.0249.2.001	33903.00.00	930.130	R\$ 3.000.000,00
9.30.10.302.0249.2.001	44905.20.00	930.190	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, serão utilizados como fontes:

I – Os recursos do repasse anual federal e estadual, referentes ao incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde – IAFAB / Medicamentos, conforme a Portaria GM/MS nº 1928, de 17/09/08, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no valor de R\$ 1.559.483,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais), cópias em anexo:

II – O cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensação de Medicamentos (Farmácia Básica) – Sentenças Judiciais (5), no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2.013	33909.00.99	950.070	R\$ 383.479,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensação de Medicamentos (Farmácia Básica) – Material de Distribuição Gratuita; Programa Operacional do FMS – Recursos Próprios – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB Variável (Saúde do Trabalho) – Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB Variável (CAPS) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital do Retiro – Medicamentos e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB Variável (Saúde Bucal) – Contratos; Programa Piso de Atenção Básico – Fijo – Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Programa Teto Municipal de Alta Comp. Amb. e Hospitalar – Exames Especializados; Programa de Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de Hividas e Outras DSTs – Contribuições, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0242.2.014	33903.00.99	950.030	R\$ 900,00
9.50.10.301.0242.2.014	33903.00.99	950.040	R\$ 160,00
9.50.10.301.0242.2.014	44905.00.99	950.050	R\$ 15.000,00

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2.016	33903.00.99	950.060	R\$ 100.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	33903.00.20	950.190	R\$ 32.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	33903.00.20	950.200	R\$ 10.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	33903.00.20	950.220	R\$ 7.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	44905.00.20	950.240	R\$ 5.000,00
9.50.10.301.0241.2.018	33903.00.20	950.250	R\$ 20.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	33903.00.99	950.270	R\$ 200.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	33903.00.99	950.290	R\$ 35.000,00

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
9.50.10.301.0243.2.015	33903.00.99	950.300	R\$ 100.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	44905.00.99	950.310	R\$ 35.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	44905.20.99	950.320	R\$ 7.000,00
9.50.10.301.0261.2.011	33903.00.99	950.450	R\$ 70.000,00
9.50.10.301.0262.2.004	33903.00.20	950.520	R\$ 30.000,00
9.50.10.301.0262.2.004	33903.00.20	950.530	R\$ 10.000,00
9.50.10.302.0241.1.002	33903.00.20	950.630	R\$ 40.000,00
9.50.10.303.0264.2.006	33904.00.20	950.740	R\$ 24.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso III, do artigo 1º, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do Convênio firmado

Art. 2º Definir o Elenco de Referência de medicamentos e insumos complementares para a assistência farmacêutica na atenção básica em saúde, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Regulamentar o Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, cujo financiamento se destina à aquisição e distribuição dos medicamentos e insumos complementares descritos no Elenco de Referência, conforme Anexo II desta Portaria.

§ 1º Os valores da Parte Fixa e da Parte Variável dos Grupos de Hipertensão e Diabetes, Asma e Rinite e Saúde Mental passam a compor valor único de financiamento, no Componente Básico.

§ 2º Os medicamentos e insumos para o Combate ao Tabagismo e para a Alimentação e Nutrição passam a integrar o Componente Estratégico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.

Art. 4º O financiamento da assistência farmacêutica básica é responsabilidade das três esferas de gestão, devendo ser aplicados os valores mínimos definidos nesta Portaria.

Parágrafo único - Valores mínimos aplicados para Medicamentos do Elenco de Referência:

I - União: R\$ 4,10 por habitante/ano
II - Estados e Distrito Federal: R\$ 1,50 por habitante/ano
III - Municípios: R\$ 1,50 por habitante/ano

Art. 5º O Ministério da Saúde financiará ainda, com recursos distintos dos valores indicados no Artigo 4º, parágrafo único, a aquisição e a distribuição as Secretarias de Saúde dos Estados, dos seguintes medicamentos e insumos:

I - Medicamento Insulina NPH 100 UI e Insulina humana Regular 100 UI, constantes do Elenco de Referência e cujo gasto de referência representa R\$ 0,68 habitante/ano.

II - Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Elenco de Referência e cujo gasto de referência representa R\$ 0,30 habitante/ano.

Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pelo financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes de que trata a Lei Federal nº 11.347/2006 e a Portaria GM 2.583 de 10/10/2007, cujos valores a serem aplicados por cada esfera de gestão é de R\$ 0,30 habitante/ano.

Parágrafo único - Os recursos financeiros destinados ao financiamento dos insumos para o Controle do Diabetes Mellitus não devem ser movimentados na conta do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Art. 7º - Os recursos anuais destinados a cada Município são calculados sobre a população IBGE 2007, conforme Resolução nº 7 de 04/10/2007 e estão explicitados no Anexo III desta Portaria.

Art. 8º - A transferência de recursos do gestor federal poderá ser suspensa quando se comprovar a não aplicação de recursos de qualquer um dos demais gestores, nos valores definidos no parágrafo único do Artigo 4º, nos termos do Artigo 9º do Anexo I.

Art. 9º - As despesas orçamentárias estabelecidas nesta Portaria devem恩erar as Funcionais Programáticas 10.303.1293.20A6 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde e 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2008.

Art. 11 - Revogam-se, a partir do 01 de fevereiro de 2008, as Portarias GM nº 1.077 de 24 de agosto de 1999; nº 280 de 27 de fevereiro de 2004; nº 2.084 de 26 de outubro de 2005; nº 2.099/GM de 30 de agosto de 2006 e os parágrafos 1º ao 7º do Artigo 25 da Portaria 204/2007.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ARMONIA

DO ELENCO DE REFERÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Art. 1º - O Elenco de Referência é composto por medicamentos e insumos que se destinam a atender aos agravos prevalentes e prioritários da atenção básica à saúde e estão contidos no Anexo II da presente portaria.

§ 1º - os medicamentos são integrantes da RENAME vigente.

§ 2º - Outros medicamentos constantes da RENAME vigente e que tenham indicação na atenção básica, de acordo com a necessidade local/regional, poderão ser incluídos e fazer parte do Elenco de Referência, desde que pactuado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, podendo seu financiamento se dar com os recursos financeiros definidos nesta Portaria.

§ 3º - Sem prejuízo da garantia do fornecimento/dispensação dos medicamentos para atendimento dos agravos cuidados na atenção básica em saúde e em atenção ao perfil epidemiológico local/regional, a disponibilização de todos os medicamentos constantes do Elenco de Referência não é obrigatória.

§ 4º - Os insumos que compõem o Elenco de Referência destinam-se a complementar as ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde, em conformidade com a Lei nº 11.347/2006.

DA EXECUÇÃO E DO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º - O financiamento da assistência farmacêutica básica é responsabilidade das três esferas de gestão, nos valores e modalidades de execução definidas nesta Portaria, sendo complementada pelas pactuações nas Comissões Intergestores Bipartite de cada Unidade Federativa.

Art. 3º - A execução do Componente da assistência farmacêutica básica é descentralizada, sendo a aquisição e a dispensação dos medicamentos e insumos de responsabilidade dos Municípios e do Distrito Federal.

§ 1º - Com o objetivo de apoiar a execução da assistência farmacêutica básica, os gestores estaduais e municipais podem pactuar na Comissões Intergestores Bipartite a aquisição dos medicamentos e insumos pelo gestor estadual, por meio de aquisições estaduais ou de Atas de Registro de Preços para utilização pelos municípios.

§ 2º - Quando da utilização de Atas de Registro de Preços, o edital da licitação deve dispor sobre a possibilidade de utilização recíproca pelos municípios.

Art. 4º - Os gestores devem encaminhar ao Ministério da Saúde a Resolução CIB informando a pactuação para a transferência dos recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal ou para o Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo único - Os recursos financeiros do Ministério da Saúde são transferidos em parcelas mensais, correspondendo a 1/12 (um doze avos).

Art. 5º - A forma de aplicação dos recursos financeiros do gestor estadual e dos gestores municipais deve ser pactuada nas Comissões Intergestores Bipartite, respeitando os limites mínimos pactuados nacionalmente.

§ 1º - No sentido de fortalecer a produção pública de medicamentos, os gestores estaduais e municipais poderão pactuar que a aplicação dos recursos devidos pelo gestor estadual se dê por meio de oferta de medicamentos produzidos em laboratórios públicos oficiais.

§ 2º Os medicamentos produzidos por laboratório oficial, disponibilizados pelo gestor estadual devem ter seus valores unitários informados nas CIBs e corresponder aqueles constantes no Elenco de Referência pactuado, nos itens, quantitativos e cronograma de entrega que o gestor municipal programar.

Art. 6º Os quantitativos dos medicamentos Insulina NPH e Insulina Regular são adquiridos e distribuídos conforme programação anual enviada pelas Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal e os quantitativos dos insumos do Programa de saúde da mulher, conforme parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério da Saúde.

Art. 7º - Nos procedimentos de aquisição, os gestores devem seguir a legislação pertinente no sentido de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 8º - Conforme Decreto nº 1.651/1995, a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos a fundo, bem como dos montantes aplicados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal se dará por meio da apresentação do respectivo Relatório de Gestão.

Art. 9º - A transferência dos recursos federais será suspensa nas seguintes situações:

I - Quando constatadas irregularidades na utilização dos recursos, obtidas através de auditorias dos órgãos de controle interno e externo assegurado o direito de defesa.

II - Não aplicação dos valores mínimos devidos e pactuados nesta Portaria pelo gestor estadual e/ou municipal, quando denunciada formalmente por um dos gestores ou constatada por meio de monitoramento e auditorias realizadas por órgãos de controle interno e externo.

§ 1º - O bloqueio dos recursos financeiros será realizado mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias ao gestor, e formalizado por meio de publicação de portaria específica, devidamente fundamentada.

§ 2º - O repasse federal dos recursos financeiros deste componente será restabelecido tão logo seja comprovada a regularização da situação que motivou a suspensão.

Art. 10 - Os impactos da execução da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica serão monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos em Portaria específica.

ANEXO II

ELenco de REFERÊNCIA do COMPONENTE de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

I - Medicamentos com aquisição pelos Municípios, Distrito Federal e/ou Estados, conforme pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite e Financiamento Tripartite

MEDICAMENTO	ORIENTAÇÃO DE USO
Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg e 500 mg	100 mg de uso indicado para paciente adulto
Albendazole comprimido mastigável 400 mg	
Amoxicilina, cloridrato de, comprimido 25 mg	
Amoxicilina p/ para suspensão oral 50 mg/ml	
Amoxicilina + Clavulânato de potássio suspensão oral 50 mg / 12,5 mg/ml	Medicamento indicado para combate a infecções causadas por bactérias resistentes à amoxicilina, especialmente <i>Haemophilus influenzae</i> e <i>Moraxella catarrhalis</i>
Amoxicilina + Clavulânato de potássio comprimido 500 mg / 125 mg	Medicamento indicado para combate a infecções causadas por bactérias resistentes à amoxicilina, especialmente <i>Haemophilus influenzae</i> e <i>Moraxella catarrhalis</i>
Amoxicilina cápsula 500 mg	
Antidiáspiro, besilato de, comprimido 5 e 10 mg	
Atenolol comprimido 50 e 100 mg	
Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml	Uso indicado para tratamento de tracoma em dose única de infecção genital por <i>Chlamydia trachomatis</i>
Azitromicina comprimido 500 mg	Uso indicado para tratamento de tracoma em dose única de infecção genital por <i>Chlamydia trachomatis</i>
Bclometasona, dipropionato de, pô, solução inalante ou aerosol 50 µg/dose e 200 µg/dose	
Benzilpenicilina benzatina pô para suspensão injetável 1.200.000 U.I.	
Benzilpenicilina benzatina pô para suspensão injetável 600.000 U.I.	
Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica gaseosa injetável 300.000 U.I. + 100.000 U.I.	
Benzocôimida comprimido 25 mg	
Carbamazepina comprimido 300 mg	
Carbamazepina, xarope 20 mg/ml	
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, suspensão oral 50 mg/ml	
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, cápsula 500 mg	
Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500 mg	
Clopiramrina, cloridrato de, comprimido 10 e 25 mg	
Clopramazina, cloridrato de, comprimido 100 e 25 mg	
Clopramazina, cloridrato de, solução oral 40 mg/ml	

Desmopressina acetato 0,1 mg	
Dexclorfeniramina, maleato de, comprimido 2 mg	
Dexclorfeniramina, maleato de, solução oral e xarope de 0,4 mg/ml	
Diazepam comprimido 5 mg	
Digoxina comprimido 0,25 mg	
Dipirona sódica solução oral 500 mg/ml	
Enalapril, maleato de, comprimido 5 e 20 mg	
Erítrromicina, estearato de, suspensão oral 30mg/ml	
Erítrromicina, estearato de, comprimido 500 mg	
Espirorolactona comprimido 25 e 100 mg	
Fenitoína sódica comprimido 100 mg	
Fenitoína sódica suspensão oral 25 mg/ml	
Fenobarbital comprimido 100 mg	
Fenobarbital solução oral 40 mg/ml	
Furosemida comprimido 40 mg	
Glibenclamida comprimido 5mg	
Gliclazida comprimido 80 mg	Uso indicado para pacientes idosos
Haloperidol comprimido 1 e 5 mg	
Haloperidol solução oral 2,5 mg/ml	
Halotiazida comprimido 12,5 e 25 mg	
Hidroxidrato de Magnésio + Hidroxídeo de Alumínio comprimido mastigável 200 mg + 200 mg	
Hidroxídeo de Magnésio + Hidroxídeo de Alumínio suspensão oral 35,6 mg + 37 mg	
Itupropeno comprimido 200 ou 600 mg	
Itupropeno suspensão oral 20mg/ml	
Isossorbida, dinitrato de, comprimido sublingual 5 mg	Uso indicado para casos de crise anginosa
Isossorbida, mononitrito de, comprimido 40 mg	
Levotriptona sódica comprimido 25 mg, 50mg e 100 mg	
Loratadina xarope 1 mg/ml	
Loratadina comprimido 10 mg	
Maytenus ilicifolia cápsulas 350, 380, 420 e 500 mg e suspensão oral	Nome Popular = Espinheira Santa
Mebendazole comprimido 100 mg	
Mebendazole suspensão oral 20 mg/ml	
Medicamentos Homeopáticos conforme Farmacopeia Homeopática Brasileira - 2ª Edição	
Metildopeta comprimido 250 mg	Uso indicado para tratamento de hipertensão em gestante
Metformina, cloridrato de, comprimido 500 e 850 mg	
Metoclopramida, cloridrato de, comprimidos 10 mg	
Metronidazole suspensão oral 40 mg/ml	
Metronidazole creme vaginal 5,0%	
Metronidazole comprimido 250 mg	
Mizolastide, nitato de, creme vaginal 2%	
Mikania glomerata, Spreng xarope e solução oral	Nome Popular = Graxo
Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml	
Nortriptilina, cloridrato de, cápsula 10, 25 e 50 mg	
Paracetamol solução oral 200 mg/ml	
Paracetamol comprimido 500 mg	
Peracetamina creme 5% e loção 1%	
Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1,34 mg/ml	
Prednisona comprimido 20 mg	

Prednisona, comprimido 5 mg	
Propranolol, cloridrato de, comprimido 10 e 40 mg	
Ranitidina, cloridrato de, comprimido 150 mg	
Sais para reidratação oral p/ para solução oral, composição conforme descrito na RENAME 2006	
Sabutamamol, sulfato de, acrosol 100 µg/dose	
Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml	
Sulfametoxazol + Trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	
Tiabendazole suspensão oral 50 mg/ml	
Tiabendazole comprimido 500 mg	
Verapamil, cloridrato de, comprimido 40, 80 e 120 mg	

II - Insumos com financiamento e aquisição pelos Municípios, Distrito Federal e Estados, conforme pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite

Tiras Reagentes de medida de glicemia capilar	
Lancetas para punção digital	

MEDICAMENTO/INSUMO	ORIENTAÇÃO DE USO
Insulina Humana NPH 100UI - suspensão injetável	
Insulina Humana Regular 100UI - solução injetável	
Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 150 mg/ml	
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato solução injetável 50 mg + 5 mg	
Etiminostriol + levonorgestrel comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	
Levonorgestrel comprimido 1,50 mg	Uso restrito para contraceção de emergência
Noretisterona comprimido 0,35 mg	
Andis medidores de diafragma (caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas)	
Diaphragma	
Dispositivo intra-uterino (TCU 380A)	
Preservativo masculino (48 mm)	
Preservativo masculino (52 mm)	

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

Município de São Paulo		Detalhamento de Gastos	
Item	Valor	Programa	Caixa/FGTS
1	940.019	2011/2008	FGTS/FGTS
consulta de processos			
:Resultado de consulta::			
PER MUN VOLTA REDONDA			
QDT: 25.512.591/0001-01 Nome: HOSPITAL Entrev.: PER MUN VOLTA REDONDA Endereço: RUA SÁVIO GAMA Município: VOLTA REDONDA			
Processo	25000.106765/2008-49		
ano de Envio:	2008		
Situação:	PASSO		
Liquidado:	SAÚDE		
Assunto:	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
Assunto:	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Ag. Nro:			
Resumo:	EMENDA		
Função:	001 SAÚDE 004623 Custo: 1000501224		
Objeto:	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Valor Subtotal Concretos:	100.000,00		
Valor Total Intermediado:	100.000,00		
Valor FGTS/FGTS:	100.000,00		
Detalhamento de Gastos			
Processo: 25000.106765/2008-49			
Entrev.: PER MUN VOLTA REDONDA			
Município: VOLTA REDONDA			
Detalhamento: 25000.106765/2008-49			
Detalhamento: 001/2008			
data da Forneced.: 04/07/2008		Item ou serviço:	29/06/2008
data da Forneced.: 04/07/2008		FGTS e/ou FGTS	28/06/2008
data da Forneced.: 04/07/2008		reemb.	
data da Forneced.: 04/07/2008		IBPT do	24/07/2008
data da Forneced.: 04/07/2008		aprovado	
Valor Concretos:	100.000,00	Valor Concretos:	100.000,00
º	DB		Valor Padrão
1	940.019	2011/2008	100.000,00

15 Volter 12 11 Novo Consultor 12

http://www.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

www.industrydocuments.ucsf.edu/docs/awp04d32512501000143&NU=PRO... 23/03/2008

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

28. Suely Gentil da Silva	SME/Pinheira
29. Vânia de Oliveira Ananias	ETPC/VR
30. Virgílio Lisboa do Val	CRRMP II
31. Virgínia Helena da Silva Pires	SME/VR
32. Walmir de Almeida	SME/BM

§ 1º - Caberá aos integrantes da Comissão definir a composição das Subcomissões, assim estabelecidas:

- a) Subcomissão Executiva
- b) Subcomissão de Infraestrutura e Apoio Logístico
- c) Subcomissão de Divulgação e Mobilização
- d) Subcomissão Temática e de Sistematização

§ 2º - A Comissão Organizadora da CONAE, em sua etapa intermunicipal, será presidida pela Professora Virginia Helena da Silva Pires, Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 7º - As despesas, com a organização geral e com a realização da Conferência Intermunicipal de Educação, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação e de outras fontes.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a contar de 11 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.392

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Programa de Urbanização de Construção de Casas Populares – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.16.48203071.028	4490510.000	905390	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil – Obras e Instalações e Programa Estúdio Municipal de Produção Musical – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.12.35.02082.015	4490510.000	905260	R\$ 400.000,00
9.05.13.39.20182.148	4490510.000	905280	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.393

Exclui bem móvel do patrimônio do Município e o transfere para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta

Redonda– SAAE/V.R.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi adquirido pelo Município, para ser utilizado pelo Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda– SAAE/V.R, o Automóvel – Tipo Furgão – Modelo Boxer 350 LH – Ano 2007 – Cor Branco – Marca Peugeot;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda– SAAE/V.R, Autarquia Municipal, criada com a finalidade de proceder ao tratamento de água potável e esgoto do Município, conforme Deliberação nº 901/97;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo Administrativo nº 06410/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica excluído do patrimônio municipal, e transferido para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda– SAAE/V.R, o bem móvel abaixo relacionado:

PATRIMÔNIO N° 1-3-136999 – AUTOMÓVEL – TIPO FURGÃO – MODELO BOXER 350 LH – ANO 2007 – COR BRANCO – MARCA PEUGEOT – CHASSI 6362CPMN82023696 – R\$ 83.590,00.

Parágrafo Único – O bem acima mencionado alcança o valor de R\$ 83.590,00 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

Artigo 2º - A Divisão de Patrimônio, do Departamento de Controle e Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a exclusão do bem patrimonial em seus registros e a transferência para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda– SAAE/V.R.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2009.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.395

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.12.00.10.2009	3390390.00	905.060	R\$ 300.000,00

II - no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL – Contratação por Tempo Determinado (3) e Equipamentos e Material Permanente e Programa de Manutenção ao Estádio Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.09.27.12.03.11.029	3390400.00	909.020	R\$ 35.000,00

9.0927122.0311.2029	4490520.00	909.080	R\$ 50.000,00
9.0927811.0312.2031	3390390.00	909.130	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 135.000,00

III – no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0612361.0324.2.106	3390360.00	906.305	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado nos incisos I e III, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção, Construção e Conservação do Cemitério Municipal Bom Jardim- Obras e Instalações, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.04452.0014.2.144	4490510.00	910.210	R\$ 32.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Viva a Melhor Idade – Material de Distribuição Gratuita, na SMEL, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0927813.0293.2.044	3390320.00	909.850	R\$ 135.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.397

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Pessoa Física, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0612361.0324.2.106	3390360.00	906.305	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção, Construção e Conservação do Cemitério Municipal Bom Jardim - Obras e Instalações na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.04452.0014.2.144	4490510.00	910.210	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de junho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.399

Denomina Domingos Anselmo Fiorito ao Mini Estádio,

integrante do Complexo Esportivo Orsina Prado de Castro, localizado na Rua 62, s/nº, no bairro Sessenta.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão Domingos Anselmo Fiorito, nascido na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, no dia 21 de abril de 1916, adotou esta cidade em seu coração e, des de que aqui chegou, no ano de 1944, até a sua morte, ocorrida no ano de 2003, demonstrou e transmitiu para os seus 8 filhos o seu intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o referido senhor integrou-se totalmente a esta comunidade e contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade durante o tempo em que trabalhou para a Companhia Siderúrgica Nacional, até a aposentadoria, ocorrida no ano de 1972;

CONSIDERANDO que o Sr. Domingos Anselmo Fiorito contribuiu para o desenvolvimento esportivo do bairro Sessenta participando da Sociedade Esportiva Novo Mundo, desde a sua fundação, no ano de 1968, integrando a sua administração, organizando os seus eventos esportivos e cuidando do seu campo de futebol e dos seus vestiários com muito zelo e dedicação;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Domingos Anselmo Fiorito para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Mini Estádio, integrante do Complexo Esportivo Orsina Prado de Castro, localizado na Rua 62, s/nº, no bairro Sessenta, passa a ser denominado Domingos Anselmo Fiorito

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 2 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.400

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terra nº 01, sito na Rua 548, lado ímpar, bairro Nossa Senhora das Graças, zona urbana, não foreira, com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua 548, em 2 segmentos, mede o 1º, em linha curva, 6,07m e o 2º, 18,58m; à direita, confrontando com terras da Companhia Siderúrgica Nacional, em 2 segmentos: mede o 1º, em linha curva, 10,45m e o 2º, 37,24m; à esquerda, confrontando com o lote nº 02, da Companhia Siderúrgica Nacional, mede 38,57m; perfazendo a área total de 631,75m², cad. mun. 1.548.0106.000.7, de propriedade de Arnaldo Rodrigues dos Santos e sua esposa Edna da Silva Rodrigues.

Art. 2º - O lote de terra de que se trata o presente Decreto será destinado à instalação de Unidade de Saúde.

Art. 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 02 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.401

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Lote de terra nº 01 (um), da quadra "H", sito entre as Ruas Mena Barreto, Avenida Pedro Lima Mendes, Luiz Lopes Dorneles, Salgado Filho e José Eduardo Junqueira, no bairro Aero Clube, zona urbana e não foreira, nessa cidade, assim caracterizado: frente com a Rua Mena Barreto, mede 54,00 metros; na junção da Rua Mena Barreto com a Avenida Pedro Lima Mendes, com um raio de 3,00 metros, mede em linha curva 4,71 metros; frente com a Avenida Pedro Lima Mendes, mede 69,00 metros; na junção da Avenida Pedro Lima Mendes com a Rua Salgado Filho, com um raio de 8,60 metros, mede em linha curva 5,71 metros; frente com a Rua Salgado Filho, mede 33,58 metros; na junção da Rua Salgado Filho com a Rua José Eduardo Junqueira com um raio de 11,00 metros, mede em linha curva 10,05 metros; frente com a Rua José Eduardo Junqueira, mede 3,35 metros, ainda com frente para a Rua José Eduardo Junqueira, mede 19,50 metros; na junção da Rua José Eduardo Junqueira com a Rua Luiz Lopes Dorneles, com um raio de 8,61 metros, mede em linha curva 7,51 metros, frente com a Rua Luiz Lopes Dorneles, mede 10,50 metros, ainda com frente para a Rua Luiz Lopes Dorneles, mede 69,00 metros; na junção da Rua Luiz Lopes Dorneles com a Rua Mena Barreto, com raio de 3,00 metros, mede em linha curva 4,71 metros, fechando a poligonal no ponto de partida, encerrando com uma área total de 5.713,02 m² (cinco mil, setecentos e treze metros e dois centímetros quadrados), mais as benfeitorias nele existentes. Lote de Terra nº 01 (um), da quadra "I", sito a Avenida Tenente Mena Barreto, esquina com a Avenida Ministro Salgado Filho, no bairro Aero Clube, zona urbana, nessa cidade, com as seguintes características e confrontações: frente com a Avenida Tenente Mena Barreto, mede 39,60 metros; na junção da Avenida Tenente Mena Barreto com a Avenida Ministro Salgado Filho, com raio de 3,00 metros, mede em linha curva 6,81 metros; frente com a Avenida Ministro Salgado Filho, mede 66,00 metros; na junção da Avenida Ministro Salgado Filho com a Avenida Cap. Pedro Lima Mendes, com um raio de 3,00 metros, mede em linha curva, 7,29 metros; frente com a Avenida Cap. Pedro Lima Mendes, mede 47,00 metros, na junção da Avenida Cap. Pedro Lima Mendes com a Avenida Tenente Mena Barreto com um raio de 6,00 metros, mede em linha curva 9,42 metros, encerrando com uma área total de 1.548,22 m² (um mil, quinhentos e quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) mais as benfeitorias nele existentes, área construída de 1.024,23 m², ambos de propriedade da Bufftex Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ nº 39.206.180/0001-06.

Artigo 2º - Os lotes acima descritos destinam-se à construção de escola profissional no bairro Aero Clube.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando, em especial, o Decreto nº 11.349, de 22/abril/2009.

Palácio 17 de Julho, 2 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.403

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), no Programa de Construção, Ampliação e Recuperação das Unidades de Saúde – Obras e Instalações, na SMS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.07.10301.0258.2.062	44905100.00	907.160	R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Despesas com Pensionistas da Saúde – Pensões, na SMS, e Programa Clínica de Recuperação e Atenção ao Dependente Químico – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.07.10122.0176.2.110	31900300.00	907.020	R\$ 1.050.000,00
9.05.10303.0258.1.155	44905100.00	905.200	R\$ 250.000,00
		TOTAL	R\$ 1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.405

Cria o PROGRAMA CONSTRUIR visando o apoio técnico à construção ou melhorias de habitações populares a serem financiadas pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação, celebrado em 03/julho/2009 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Volta Redonda, visando o apoio técnico e operacional ao financiamento do Programa Carta de Crédito FGTS – Aquisição de Material de Construção;

CONSIDERANDO as inovações deste Programa da Caixa Econômica Federal com a criação, por exemplo, do CONS-TRUCARD;

CONSIDERANDO a experiência pioneira do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania no apoio técnico aos interessados em financiamento junto à Caixa Econômica Federal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o CONSTRUIR, Programa de Apoio Técnico e Operacional para Melhoria e Aumento da Habitação Popular no Município, em regime de parceria com a Caixa Econômica Federal.

Artigo 2º – O presente Programa será desenvolvido nos termos do Convênio celebrado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, onde estão especificadas as obrigações mútuas.

Artigo 3º – A participação do Município será na orientação técnica e operacional aos interessados, beneficiários finais do Programa, nos termos do citado Convênio, não havendo qualquer ônus financeiro para o Município.

§ 1º – O Programa apoiará operações que visem o financiamento de valores até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Artigo 4º – Ficam previamente aprovados pelo Departamento de Controle e Urbanismo/Secretaria Municipal de Planejamento – DCU/SMP os kit's de Projetos Tipos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, promovidos pela Caixa Econômica Federal, bem como os tipos de plantas populares editados pelo Município, todos constantes em arquivos da SMP.

Artigo 5º – Fica instituído o seguinte Fluxo de Trabalho, visando alcançar os objetivos do Programa Construir:

I – O Banco da Cidadania atenderá aos interessados no Programa da seguinte forma:
a) promove cadastro;
b) orienta sobre o Programa da Caixa Econômica Federal;
c) encaminha à Caixa Econômica Federal para verificação, análise e aprovação da viabilidade de financiamento.

II – A Caixa Econômica Federal analisa e, em caso de aprovação, emite a Carta de Aprovação.

III – O Banco da Cidadania com a Carta de Aprovação da Caixa:

a) abre processo;
b) anexa peças técnicas, plantas, memoriais, lista de materiais etc.
c) encaminha ao Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN ou a SMP, conforme o caso.

IV – A SMP ou o FURBAN, aquele que for o caso, na análise do projeto:

a) promove vistoria técnica no local da construção;
b) pode promover orientação técnica para melhoria da proposta;
c) pode fazer exigências ou indeferir o pedido por deficiências técnicas insuperáveis.

V – No caso em que o processo se encontrar com o FURBAN, se tudo estiver adequado, este o encaminha comparecer favorável pela aprovação junto a SMP.

VI – A SMP, de posse do processo, com tudo adequado, quer por sua própria análise ou por parecer favorável do FURBAN, promove a aprovação e emissão da Licença de Obras e o encaminha de volta ao Banco da Cidadania.

VII – O Banco da Cidadania encaminha o processo à Caixa Econômica Federal.

VIII – A Caixa Econômica Federal informa, por relatório, os casos contemplados com o financiamento pleiteado.

IX – O Banco da Cidadania encaminha listagem (com cópia do processo) ao FURBAN e a SMP para fiscalização das obras.

X – O Banco da Cidadania, ao término da obra, encaminhará expediente a SMP para vistoria final e emissão de Habite-se ou outro procedimento indicado.

Artigo 6º – O Banco da Cidadania, o FURBAN e a SMP poderão editar Portarias para disciplinar procedimentos visando ao aperfeiçoamento do Programa.

Artigo 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8050, de 06 de abril de 1998.

Palácio 17 de Julho, 06 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.406

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), visando atender despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – aquisição de imóveis, na PGM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.12.04.121.0178.2075	4590610.00	912.050	R\$ 500.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Sentenças Diversas – sentenças judiciais (5), na PGM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.12.04.12.0180.2074	4490910.00	912.070	R\$ 500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu recursos financeiros, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA	ABÊNUS	CONTROLE
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	

Volta Redonda, 02 de julho de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA	ABÊNUS	CONTROLE
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	
REF. 01803.80	30/04/2008	13/05/107	40.200001-2	

Volta Redonda, 03 de julho de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório no Processo Administrativo nº 07593/2009 - em favor da empresa CDF – PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 08 de julho de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Educação

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria N°: 319/2009 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 09/06/2009, por 10 (dez) dias, a professora WIVIAN NUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA - Matrícula: 304824, prevista no Artigo 56 alínea "c", por infringir o artigo nº 49 – alínea "a" do Estatuto do Magistério Municipal – Lei Municipal nº 1930/84 – Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 29 de junho de 2009.

THEREZINHA DOS S. GONÇALVES ASSUMPAO
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 148/2008 - SMA

Maria Aparecida Faria Rosa, matrícula 029.068, apresentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 17º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 25 do presente processo.

Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 041, de 31 de dezembro 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a", § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Volta Redonda, 19 de junho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 165/2007 – SMA

Edson Eiyti Toshimitu, matrícula 220.507, apresentado no cargo de Médico Anestesista – Nível GUS – 2 – I – 7º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 28 e a Apostila de Fixação às folhas 29 do presente processo:

- Onde se lê:

- 40, § 1, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler:

- 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 074/2008 – SMA
Sonia Maria Gomes Cordeiro, matrícula 071.161, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMC – 2 – 1 – 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 42 do presente processo:

- Onde se lê:
- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 506/2007 – SMA
Nadia Maria Furtado C. Fabriciano, matrícula 076.848, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMC – 2 – 1 – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 79 do presente processo:

- Onde se lê:
- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 506/2007 – SMA
Nadia Maria Furtado C. Fabriciano, matrícula 076.848, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMC – 2 – 1 – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Apostila de Fixação às folhas 83 do presente processo:

- Onde se lê:
- conforme artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra 'a' § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º,

com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 230/2008 – SMA
Amelia Loura Xavier Silva, matrícula 220.930, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Nível GOS – 2 – 1 – 7ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 52 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

ERRATA

A Portaria de Aposentadoria número 260/09-SMA, datada de 11 de maio de 2009, que foi publicada na edição nº 863, datada de 28 de maio de 2009, do Jornal Volta Redonda em Destaque, continha incorreção no valor do benefício e nádata de validade do ato. Por esta razão passamos a republicar a Portaria na edição nº 866, datada de 12 de junho de 2009, desta feita contendo as informações corretas e cujo teor deverá ser considerado.

Volta Redonda, 07 de julho de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de
Meio Ambiente**

EDITAL N° 027/2009 - SMMA

R 2 Posto de Abastecimento de Gás Veicular LTDA.
CNPJ: 08.926.411/0001-14

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a Licença Municipal de Operação – LMO nº 003-03/09, com validade até 05 de março de 2012, que a autoriza a realizar atividade de Posto de Serviços – Abastecimento de Gás Veicular Exclusivamente, sem processos relacionados a combustíveis líquidos, situado na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes N° 8600 – Três Poços – Volta Redonda - RJ. Processo N° MA0004-03/2009.

Volta Redonda, 02 de Julho de 2009.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 028/2009 - SMMA

Disproal – Comercial de Produtos Alimentares LTDA. "KIBON"
CNPJ: 32.488.777/0001-33

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a Licença Municipal de Operação – LMO nº 011-03/09, com validade até 18 de junho de 2012, que a autoriza a realizar atividade de Academia do Ramo de Sorvetes, situado na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes N° 5030 – Retiro – Volta Redonda - RJ. Processo N° MA 0010-03/2009.

Volta Redonda, 07 de Julho de 2009.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 029/2009 - SMMA

J P Lucas Reciclagem de Madeiras LTDA
CNPJ: 07.622.132/0001-02

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a Licença Municipal de Operação – LMO nº 014-03/09, com validade até 02 de julho de 2014, que autoriza a realizar atividade de Reciclagem de Madeiras em Geral, situado na Rua Arthur Bernardes N° 287 – Dom Bosco – Volta Redonda - RJ. Processo N° MA 0016-03/2009.

Volta Redonda, 08 de Julho de 2009.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

**Secretaria Municipal de
Saúde**

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 314/2009 – APLICAR PENA DE REPRENSÃO, ao servidor RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA - Matrícula: 258741, de acordo com o Decreto N°: 859/75 e pelo descumprimento de seu artigo 50, letra "g" – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 315/2009 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 11/05/2009, por 10 (dez) dias, ao servidor RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA - Matrícula: 258741, por descumprir o Decreto N°: 859/75, Cap. V - artigo 50, letra "A" – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 316/2009 – APLICAR PENA DE REPRENSÃO, ao servidor LUIZ FERNANDES OZÓRIO PEREIRA - Matrícula: 280445, de acordo com o Decreto N°: 859/75 e pelo descumprimento de seu artigo 52, letra "o" – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 317/2009 – APLICAR PENA DE REPREENSÃO, ao servidor GLEIVISON LOPES NETO - Matrícula: 308862, de acordo com o Decreto N°: 859/75 e pelo des cumprimento de seu artigo 50, letra “g” – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 318/2009 – APLICAR PENA DE REPREENSÃO, a servidora JOSIANE CRISTINA DE MORAIS - Matrícula: 258431, de acordo com o Decreto N°: 859/75 e pelo des cumprimento de seu artigo 50, letra “g” – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 329/2009 – APLICAR PENA DE SUSPEN SÃO, a contar de 29/12/2008, por 02 (dois) dias, a funcio nária LEILA CRISTINA LOURENÇO - Matrícula: 241261, por des cumprir o Decreto N°: 859/75, Cap. V - artigo 52, letra “U” – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 330/2009 – APLICAR PENA DE SUSPEN SÃO, a contar de 29/12/2008, por 02 (dois) dias, ao funcio nário RONALDO BARBOSA DA SILVA - Matrícula: 241610, por des cumprir o Decreto N°: 859/75, Cap. V - artigo 52, letra “U” – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 29 de junho de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 030/2009 –SMS

Constitui COMISSÃO para conferência de bens con stantes na Central de Abastecimento e na Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

1. Constituir à partir de 04/06/09 COMISSÃO composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro proceder a conferência de bens constantes na Central de Abastecimento e na Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde,

· Presidente: Celso Aguiar Leal 79294/PMVR
· Membro: Maria das Graças R Belarmino 153613/PMVR
· Membro: Regina Célia Ribeiro dos Santos 154008/PMVR

Volta Redonda, 04 de Junho de 2009.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 029/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: fornecimento de barreira de resina sintética, bolsa de colostomia e bolsa de urostomia, destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde do Município.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, letra “b” do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 196.175,50 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

DATADAASSINATURA: 18 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.301.0241.2.013.3.9.0.91.00.99 (NE nº 51.514-9, de 10/06/2009).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0553/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 030/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RAM MARQUES ME.

OBJETO: fornecimento de bolsa de colostomia e ileostomia drenável, destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde do Município.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, letra “b” do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 101.520,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.301.0241.2.013.

3.3.9.0.91.00.99 (NE nº 51.515-9, de 10/06/2009).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0553/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 031/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CIRÚRGICAMARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: fornecimento de bolsa de urostomia e pó granulado, destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde do Município.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, letra “b” do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.301.0241.2.013.3.

3.9.0.91.00.99 (NE nº 51.516-9, de 10/06/2009).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0553/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 032/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V.R. LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (LECO), aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.302.0241.1.

002.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51.471-9, de 05/06/2009), a importância de R\$ 73.747,38 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) e

9.50.10.301.0241.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51.475-9, de 05/06/2009), a importância de R\$ 48.317,50 (quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0412/2009/CPL/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 033/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BIO SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME.

OBJETO: Fornecimento de FITA DE UROANÁLISE COM NO MÍNIMO 10 ÁREAS EM FRASCO DE 100, 150 OU 200 TIRAS, MARCA WAMA

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, letra “b” do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.301.0262.2.

2.004.3.3.9.0.30.00.20 (NE nº 51.467-9, de 05/06/2009)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0419/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 034/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S G TECNOLOGIA CLÍNICA S.A.

OBJETO: Fornecimento de REATIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME HEMATOLÓGICO AUTOMAÇÃO, MARCA HOBIBABA.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, letra “b” do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.301.0262.

2.004.3.3.9.0.30.00.20 (NE nº 51.468-9, de 05/06/2009)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0419/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 035/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de REATIVO PARAAUTOMAÇÃO.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, letra “b” do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 285.981,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.301.0262.

2.004.3.3.9.0.30.00.20 (NE nº 51.469-9, de 05/06/2009), a importância de R\$ 34.404,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos) e (NE nº 51.470-9, de 05/06/2009), a importância de R\$ 251.577,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0419/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONVÊNIO N.º 003/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e AAPV – ASOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV.

OBJETO: Termo aditivo para alteração do valor mensal, fixado pelo Ministério da Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.305.0264.

2.007.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51.511-9, de 08/06/2009).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1555/2007/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo aos requisitos do Processo Administrativo nº 0358/2009/FMS/SMS, para o caso de inexistibilidade de licitação, fundado no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 028/2009 - DOA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABALTO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DÉBITOS INSCritos COMO DÍVida ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FENDO OS QUAIS TERÃO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOmE	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCrito
00.654.493-0	DELIZETE DA SILVA	3.334.0531.000-3	2008	I.P.T.U.	60,08
00.654.496-6	IGREJA BATISTA CENTRAL DE V. R	3.334.0513.000-1	2008	I.P.T.U.	60,09
00.654.498-9	JOÃO BORGES DA SILVA	3.334.0502.000-4	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.474-3	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR.	3.334.0308.000-7	2008	I.P.T.U.	60,04
00.654.470-0	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0326.000-6	2008	I.P.T.U.	91,08
00.654.475-9	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0321.000-1	2008	I.P.T.U.	80,07
00.654.473-7	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0459.000-4	2008	I.P.T.U.	77,72
00.654.473-5	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0320.000-3	2008	I.P.T.U.	41,28
00.654.475-1	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0307.000-2	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.476-0	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0305.000-3	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.475-8	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0310.000-9	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.478-6	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0313.000-3	2008	I.P.T.U.	84,08
00.654.479-4	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0300.000-4	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.480-8	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0304.000-6	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.481-6	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0285.000-4	2008	I.P.T.U.	72,32
00.654.482-4	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0288.000-0	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.483-2	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0268.000-1	2008	I.P.T.U.	84,08
00.654.484-0	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0269.000-7	2008	I.P.T.U.	82,07
00.654.485-9	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0270.000-2	2008	I.P.T.U.	84,08
00.654.486-7	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0273.000-8	2008	I.P.T.U.	84,06
00.654.488-3	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0228.000-2	2008	I.P.T.U.	64,08
00.654.489-1	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0225.000-7	2008	I.P.T.U.	64,05
00.654.490-5	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0231.000-3	2008	I.P.T.U.	64,08
00.654.493-3	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0214.000-8	2008	I.P.T.U.	64,05
00.654.487-5	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0229.000-9	2008	I.P.T.U.	64,34
00.654.489-7	JORNA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0238.000-6	2008	I.P.T.U.	73,00
00.654.497-2	JOSE ANTONIO DE MELO FILHO	3.334.0448.000-0	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.487-0	JOSE APARECIDO CARDOSO DE MIRA	3.334.0123.000-7	2008	I.P.T.U.	70,08
00.654.495-6	LUCIA DE FATIMA CARONI	3.334.0578.000-7	2008	I.P.T.U.	70,26
00.654.494-8	MARIA HADAEHNA DE MORAES	3.334.0902.000-9	2008	I.P.T.U.	63,34
00.654.492-1	PAULO BARBOSA DE SOUZA	3.334.0331.000-6	2008	I.P.T.U.	60,06

OBSERVAÇÃO:

OS DÉBITOS INDICADOS SOBREPOEM ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 18 DE JUNHO DE 2009

VISTO:

Edvaldo Andrade Machado

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

E.P.D./V.R.

Edvaldo Andrade Machado
Cobrança Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 029/2009 - DOA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABALTO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DÉBITOS INSCritos COMO DÍVida ATIVA MUNICIPAL NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FENDO OS QUAIS TERÃO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOmE	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCrito
00.654.498-9	ALICE ALVES DE ALENHAR	4.098.0048.000-9	2004	I.P.T.U.	159,63
00.654.500-6	ALICE ALVES DE ALENHAR	4.098.0043.000-0	2005	I.P.T.U.	159,63
00.654.501-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA	3.334.0530.000-9	2008	I.P.T.U.	60,06
00.654.499-0	SELSON JOSE AZEVEDO COPLE	3.159.0021.000-2	2004	I.P.T.U.	57,48
00.654.502-3	ORGANIZACOES DE CARMES FERNAN	3.320.0031.000-9	2003	I.P.T.U.	8.609,17
00.654.503-0	ORGANIZACOES DE CARMES FERNAN	3.320.0031.000-9	2004	I.P.T.U.	8.609,17
00.654.506-9	ORGANIZACOES DE CARMES FERNAN	3.320.0011.000-3	2005	I.P.T.U.	8.609,17
00.654.505-7	ORGANIZACOES DE CARMES FERNAN	3.320.0011.000-3	2006	I.P.T.U.	8.609,17
00.654.506-8	ORGANIZACOES DE CARMES FERNAN	3.320.0011.000-3	2007	I.P.T.U.	8.609,17
00.654.507-3	ORGANIZACOES DE CARMES FERNAN	3.320.0031.000-9	2009	I.P.T.U.	8.609,17
00.654.509-1	STEMIL SOC. IND. DE MONT. IND.	4.304.0004.000-1	2004	I.P.T.U.	406,62
00.654.509-0	STEMIL SOC. IND. DE MONT. IND.	4.304.0004.000-1	2005	I.P.T.U.	406,62
00.654.510-3	STEMIL SOC. IND. DE MONT. IND.	4.304.0046.000-1	2006	I.P.T.U.	406,62

OBSERVAÇÃO:

OS DÉBITOS INDICADOS SOBREPOEM ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 18 DE JUNHO DE 2009

VISTO:

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

E.P.D./V.R.

Edvaldo Andrade Machado
Cobrança Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 001

EDITAL N. 030/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABALO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FENDO OS QUAIS TERÃO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.054.514-6	ALCIBER BANDELOS DE AVEVEDO E	6.045.0001.000-0	2007	I.P.T.U.	52,40
00.054.515-4	ALEX RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	3.334.0593.100-0	2008	I.P.T.U.	125,46
00.054.513-8	ALICE ALVES DE ALMEIDA	4.096.0043.100-0	2003	I.P.T.U.	89,10
00.054.511-3	JOSÉ HEURAS SOARES BARBOSA	3.319.0017.100-0	2004	I.P.T.U.	44,40
00.054.512-0	TERENIAS SOARES BARBOSA	3.319.0017.100-0	2004	I.P.T.U.	127,00
00.054.516-2	WILS CARLOS DE JESUS	3.187.0543.100-0	2008	I.P.T.U.	288,73

OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 19 DE JUNHO DE 2009

VISTO:

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

D. 2009/07/19 10:40:20
Machado

E.P.D / V.R

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ATIVA
Machado Apel. 1º
Gabinete DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 002

EDITAL N. 032/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABALO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FENDO OS QUAIS TERÃO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.054.528-6	JOSÉ CAMPOS DA ROCHA	5.145.0008.000-0	2007	I.P.T.U.	82,12
00.054.529-4	JOVEMAL DE OLIVEIRA CARVALHO	5.140.0012.000-0	2007	I.P.T.U.	67,39
00.054.530-0	JOVEMAL DE OLIVEIRA CARVALHO	5.140.0012.000-0	2007	I.P.T.U.	67,39
00.054.527-8	HERETA MACHADO	5.140.0008.000-0	2007	I.P.T.U.	500,47

OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 25 DE JUNHO DE 2009

VISTO:

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

D. 2009/07/19 10:40:20
Machado

E.P.D / V.R

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ATIVA
Machado Apel. 1º
Gabinete DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 003

EDITAL N. 031/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABALO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FENDO OS QUAIS TERÃO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.054.519-9	WILTON MOURA BASTOS E E S P O	3.158.0039.000-0	2008	BALDO REMAN IPTU	297,90
00.054.517-0	CARLOS PAES	4.011.0008.002-6	2008	BALDO REMAN IPTU	393,58
00.054.521-9	CARMEN ASSIS DO NASCIMENTO OLI	6.209.0009.000-1	2008	BALDO REMAN IPTU	372,02
00.054.529-7	CHRISTOVAN DE ASSIS FERREIRA	5.145.0323.000-0	2008	BALDO REMAN IPTU	136,73
00.054.520-0	CHRISTOVAN DE ASSIS FERREIRA	5.145.0323.000-0	2008	BALDO REMAN IPTU	243,10
00.054.522-7	NARLENE DE FUCIO SOUSA REIS	6.239.0040.000-0	2008	BALDO REMAN IPTU	268,18
00.054.523-8	ROBERTO DE ALMEIDA SERIA E OUTR	3.072.0002.001-0	2008	BALDO REMAN IPTU	3.279,94
00.054.524-3	ROBERTO DE ALMEIDA SERIA E OUTR	3.072.0002.001-0	2008	BALDO REMAN IPTU	1.516,53
00.054.523-1	ROBERTO DE ALMEIDA SERIA E OUTR	3.072.0003.000-2	2008	BALDO REMAN IPTU	3.708,09
00.054.526-0	ROBERTO DE ALMEIDA SERIA E OUTR	3.072.0003.000-2	2008	BALDO REMAN IPTU	1.688,91

OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 19 DE JUNHO DE 2009

VISTO:

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

D. 2009/07/19 10:40:20
Machado

E.P.D / V.R

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ATIVA
Machado Apel. 1º
Gabinete DDA/DA/SMF

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RETIFICA Portaria N°: 313/2009 – APLICAR PENA DE REPREENSÃO, ao servidor SUAMI JOÃO MARTINS RAMOS - Matrícula: 229695, nos termos do Artigo 80 da Lei 1931/84 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Volta Redonda, 02 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS DEABREU
Secretário Municipal de Fazenda

DOCUMENTO PERDIDO

Carteira de Fiscal de Rendas do Funcionário LUIZ CARLOS MONSEF, filiação Celestino Monsef e Aparecida Severino, Nacionalidade Brasileiro, Naturalidade Barra Mansa/RJ, data de nascimento 07/10/1954, data de admissão 14/09/1981, Matrícula 070904.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 141/2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e NUNES E MARALADOGADOS.

OBJETO: Prestação dos serviços profissionais de advocacia. DOTAÇÃO: 9.03.04.123.0186.2.133.33903900.00 - SMF (N.E. n° 02.747-9, de 24/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.538/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 142/2009 CONVÉNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETO: Ajuda financeira a do MUNICÍPIO à CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, visando dar continuidade ao atendimento de crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos de idade em situação de risco social nos bairros 249 e Volta Grande. DOTAÇÃO: 9.03.04.123.0188.2.134 – 33504100.00 – SMF (N.E. n° 02.384-9, de 29/05/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.405/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 143/2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa H.M.S. SANTOS ME.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e pintura geral da Locomotiva (Bertioga), com troca de chapas, cantoneiras, tubos, inclusive reforma e pintura nas grades e calhas da estação, em exposição no Zoológico Municipal. DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.009.33903900.00 - SMO (N.E. n° 02.514-9, de 08/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.320/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 144/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRÉS CIMO DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO FRANKLIN DE CARVALHO JÚNIOR, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES, N° 132, BAIRRO DOM BOSCO, em Volta Redonda/RJ, firmado em 19/06/2008 (CONTRATO N° 173/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.428/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 145/2009 TERMO DE CESSÃO DE BENS DE USO PERMANENTE

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Município de VALENÇA.

OBJETO: Cessão ao cessionário, de equipamentos (Microcomputador, Monitor de Vídeo "LCD 17", Estabilizador e Teclado).

PRAZO: 03 (três) anos

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.843/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 146/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REFORMA DE LOJINHAS EMBAIXO DA PASSARELA, no Viaduto Nossa Senhora das Graças, no bairro Aterro, em Volta Redonda - RJ. DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.010.44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.589-9, de 16/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 52.214,78 (cinquenta e dois mil, duzentos e catorze reais e setenta e oito centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.059/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 147/2009 TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS DE VOLTA REDONDA- ARVOREDO e ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SUL FLUMINENSE – SINAL LIVRE.

OBJETO: PERMISSÃO às PERMISSIONÁRIAS, a título pécario, para que possam realizar, nas datas de 26, 27 e 28 de junho de 2009, a Feira de Automóveis. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.123/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 148/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de ARRIMOS DE MARGENS DO CÓRREGO BRANDÃO EM 2008, em Volta Redonda/RJ, firmado em 29/10/2008 (CONTRATO N° 379/2008).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.956/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 149/2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de editoriais, julgamentos, aviso de licitação e outros serviços inerentes à Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações bem como a Lei Federal n° 10.520/2002.

DOTAÇÃO: 9.01.04.131.033.0.2.081.33903900.00 - SMG (N.E. n° 02.782-9 de 25/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.592/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 150/2009 TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de TERAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTEÇÃO E DRENAGEM CONSTRUÇÃO DE 24 UNIDADES HABITACIONAIS – LOTEAMENTO CANDELÁRIA, na Rua Mauro Francisco Torres e Rua B, em Volta Redonda/RJ, firmado em 24/10/2008 (CONTRATO N° 371/2008).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.03.2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 151/2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de DRAGAGEM DE REPRESA NA FAZENDA SANTA CECÍLIA DO INGÁ – BAIRRO SANTA CRUZ, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.16.18.541.0004.1.127.33903900.00 - SMMA (N.E. n° 02.751-9, de 24/06/2009) e 9.16.18.541.0004.1.127.33903900.92 - SMMA (N.E. n° 02.752-9, de 24/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 179.222,25 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.005/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 152/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORATERACOTA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REFORMA DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO JOÃO XXIII, localizado na Av. Antônio de Almeida, nº 1023, bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.06.12.361.0209.1.093.44905100.28 - SME (N.E. n° 02.753-9, de 24/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 485.484,14 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.495/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 153/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE ZEBRAS NO KARTÓDROMO, NO BAIRRO AERO CLUBE, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.27.81.2.0341.1.026.44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.758-9, de 24/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.112,69 (vinte e oito mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos)
 PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 03.07.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.693/2009

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2009 – CMDC.A.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Deliberação 024/2009 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Organizadora e Comissão do Fórum Regional do Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande:

CONVOCA as Entidades e Instituições da rede de serviços e proteção existente no Município, que desejarem participar da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda.

1. A Conferência será no dia 13 de julho de 2009, no Clube Náutico Recreativo Santa Cecília, Rua Quinhentos e Sessenta, nº 179 – Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda, com início às 7:30 e término às 18:00.

2. Objetivo: Analisar, definir de deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas à elaboração do Plano Decenal.

3. As inscrições deverão ser entregues através de Ofício ou por e-mail até o dia 10 de Julho, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda e a Entidade ou Instituição deverá encaminhar 01 Delegado Titular e 01 Delegado Suplente como seus representantes na Av. Paulo de Frontin, Nº 590 – 15º Andar – Sala 1504 Aterrado - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.213-270 TEL: (0xx 24) 3339-2161 ou 3336-3417, E-Mail: cmcriancaadolescente@epdvr.com.br .

4. Poderão participar da Conferência as Entidades e Instituições da rede de serviços e proteção existente no Município inclusive como palestrantes, expositores, etc... considerando o caráter proppositivo das conferências em 2009.

5. A Conferência deverá eleger os Delegados que irão participar da 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, co a seguinte representação:

* 04 Conselheiros Municipais, obedecendo à paridade (02 representantes governamental e 02 representante não governamental), sendo um titular e um suplente;

* 02 Conselheiros Tutelares; sendo um titular e um suplente;

* 02 representantes de órgãos não governamentais de atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo um titular e um suplente;

* 02 representantes de entidades governamental de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente (escola, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde, etc);

* 02 adolescentes, um do sexo masculino e um do feminino, sendo um titular e um suplente;

* 02 representantes do sistema de justiça (defensoria pública, delegacia especializada, ministério público e vara da infância e Juventude).

6. A Competência da Comissão, cessam com o fim do ciclo das Conferências.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência garantida a publicação dos seus atos.

Volta Redonda, 01 de julho de 2009.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Mariene Souza Leite – SMAC
 Roslene Pessoa de Carvalho – SME
 Aladair Lopes de Castro – APAE
 Joeilton Souza Oliveira – Lar e Escola Recanto das Crianças

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 655 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de abril de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: **Aprovar o Projeto “Manutenção da Entidade” da Entidade Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI, no valor de R\$ 15.966,96 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa seis centavos), após análise e conferência neste CMAS/VR**, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

ISRAEL CARLOS DA SILVA
 Presidente
 CMAS/VR

ROZANGELADA SILVA VITORINO
 Diretora Administrativa
 CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 679 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 30 de abril de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: **Aprovar o Projeto “Implementação da Brinquedoteca” da Entidade Centro Social Santa Cecília, no valor de R\$ 8.794,00 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais), após análise a conferência neste CMAS.**

Artigo Segundo: **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

ISRAEL CARLOS DA SILVA
 Presidente
 CMAS/VR

ROZANGELADA SILVA VITORINO
 Diretora Administrativa
 CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 684 DE 21 DE MAIO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 21 de maio de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: **Aprovar o Projeto “Um Lanche por um sorriso”, da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA, no valor de R\$ 10.233,60 (dez mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), após análise a conferência neste CMAS.**

Artigo Segundo: **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

ISRAEL CARLOS DA SILVA
 Presidente
 CMAS/VR

ROZANGELADA SILVA VITORINO
 Diretora Administrativa
 CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 693 DE 02 DE JULHO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 02 de julho de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: **Aprovar o Projeto “Utensílios domésticos”, da Entidade Grupo Fraternidade, no valor de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais), após analise a conferência neste CMAS.**

Artigo Segundo: **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

ISRAEL CARLOS DA SILVA
 Presidente
 CMAS/VR

ROZANGELADA SILVA VITORINO
 Diretora Administrativa
 CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 694 DE 02 DE JULHO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 02 de julho de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: **Aprovar o Projeto “Manutenção e Suplementação Alimentar”, da Entidade Grupo Fraternidade, no valor de R\$ 16.879,94 (dezesseis mil oitocentos setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), após analise a conferência neste CMAS.**

Artigo Segundo: **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

ISRAEL CARLOS DA SILVA
 Presidente
 CMAS/VR

ROZANGELADA SILVA VITORINO
 Diretora Administrativa
 CMAS/VR

FBG - Fundação Beatriz Gama

ATO Nº 001/2008

Ementa: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar por prazo determinado, nos empregos, referências, a partir de 1º de janeiro de 2008 até 31/12/2008, os que se seguem:

NO ME	EMPREGO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA
Elvis Emmanuel Silveira Barros	Servente	GA21/01	10901
Flávio Lopes	Servente	GA21/01	10898
Gisele Sant'Anna de Souza Auxiliar Administrativo	GAD51/01	10880	
Isabel da Silva Nascimento	Costureira	GA41/01	10855

Art. 2º - Ato que ora se repõe para sanear erro formal verificado no Art. 1º, que constou "admitir" e não "prorrogar", bem como: "02 de janeiro" e não "1º de janeiro", naquele publicado aos 06 de março de 2008.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 16 de junho de 2009.

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO N° 003/2008

Ementa: RENOVAR CONTRATO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE :

Art. 1º - Renovar por prazo determinado, nos empregos, referências, a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31/12/2008, os que se seguem:

NO ME	EMPREGO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA
Cláudia Céra Elizabeth Vélos Borges	Servente	GA21/01	10910
Jaqueleine Donellas Nunes Rocha	Pedagoga	GU11/01	10592
José Eduardo Nery	Auxiliar Administrativo	GAD51/01	10936

Art. 2º - Ato que ora se repõe para sanear erro formal verificado no Art. 1º, que constou "admitir" e não "renovar", bem como: "02 de janeiro" e não "1º de janeiro", naquele publicado aos 13 de março de 2008.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 16 de junho de 2009.

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente

ATO N° 014/2009

Ementa: RENOVAR CONTRATO DE SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por prazo determinado, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência GAD-51/01, Rosilane Aparecida Ritson Esteves, matrícula 010979, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31/12/2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 15 de junho de 2009

VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO N° 015/2009

Ementa: RENOVAR CONTRATO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por prazo determinado, para o cargo de Auxiliar de Educador, Referência GO-41/01, Luiz Carlos Máximo, matrícula 11002, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31/12/2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 15 de junho de 2009.

VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO N° 016/2009

Ementa: RENOVAR CONTRATO DE SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por prazo determinado, para o cargo de Psicóloga, Referência GUS-11/01, Ethiene Silva Correia, matrícula 010960, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31/12/2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 15 de junho de 2009

VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO N° 017/2009

Ementa: PRORROGAR CONTRATO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar por prazo determinado, nos empregos, referências, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31/12/2009, os que se seguem:

NO ME	EMPREGO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA
Cláudia Clara Elizabeth Vélos Borges	Servente	GA21/01	10910
Jaqueleine Donellas Nunes Rocha	Pedagoga	GU11/01	10592
José Eduardo Nery	Auxiliar Administrativo	GAD51/01	10936

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 16 de junho de 2009.

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2009.

Ementa: Reconduzir empregados

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação Municipal n.º 904/68 e Estatuto da Entidade, e

CONSIDERANDO o que dispõe a vigente Constituição Federal em seu art. 37, inciso II;

CONSIDERANDO a determinação objetiva de comunicação efetuada através do ofício PRS/SSE/CSO 22296/2009 aos termos do item II de pág. 411 verso do Processo 220.548-2/2000 do TCE-RJ - Tribunal de Contas do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as atividades operacionais a cargo da Fundação Beatriz Gama no atendimento social das crianças e adolescentes que assiste;

CONSIDERANDO que os impactos no cumprimento da determinação em tela não podem gerar prejuízos a qualidade dos serviços e a comunidade abrangida pela clientela de sua atividade fim,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a recondução dos servidores abaixo indicados aos seus empregos de origem observando-se que atuem em suas atribuições e percebendo o vencimento na forma do plano de emprego e salários aos termos do contrato inicial, como se segue:

NO ME	MATRÍCULA	RECONDUZIR AO EMPREGO
Leila Lúcia dos S. Venâncio	2100	Auxiliar de disciplina
Maria Helena da Silva Araújo	981	Atendente
Nadia N. de Almeida	426	Encarregado Geral
Enio Baptista	60	Comprador
Ana Lúcia Neves	183	Auxiliar de escritório
Rosilene Rezende Bittencourt	78	Auxiliar de escritório
Nanci Regina Santos	345	Auxiliar de contabilidade
João Vieira Dutra	1554	Auxiliar de serviços gerais
Maria Cecília da Rocha	1597	Auxiliar de serviços gráficos
Gilda Ferreira Silvério	1058	Auxiliar de serviço social
Maria Isabel de A Conceição	477	Servente

NO ME	MATRÍCULA	RECONDUZIR AO EMPREGO
Wilson Felipe N. Neves	299	Auxiliar de escritório
Antônio Rodrigues	2097	Auxiliar de disciplina
Elzi Maria Gomes	698	Servente
Mari G. Minotti	647	Atendente
Sebastiana Correa B. Barbosa	752	Servente
Cataína Ribeiro da Silva	196	Professora
Célia Martins da Silva	1970	Professora
Selma de Oliveira Silva	2577	Professora

Art. 2º - Determinar que as medidas cabíveis sejam implementadas pela Divisão de Recursos Humanos, que deverá apresentar relatório circunstanciado indicando a atual e a nova situação de cada empregado, sendo que os trabalhos devem estar encerrados em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º/07/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 30 de junho de 2009.

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Deliberativo
da Fundação Beatriz Gama

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3547/2009 – PR

EME NTA: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade da contratação temporária de profissionais para substituir os titulares que encontram-se respondendo pela direção de nossas Unidades de Ensino, ou atuando na implementação Pedagógica;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos;

Considerando a necessidade de substituição dos professores que se encontram afastados das atividades laborativas por diversos motivos.

RESOLVE

Admitir por prazo determinado, o professor MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA, matr 3795-8, a partir de 27/05/2009 até 31/12/2009.

Volta Redonda, 25 de maio de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3554/2009 – PR

EME NTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade da contratação temporária de profissionais para substituir os titulares que encontram-se respondendo pela direção de nossas Unidades de Ensino, ou atuando na implementação Pedagógica;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos;

Considerando a necessidade de substituição dos professores que se encontram afastados das atividades laborativas por diversos motivos.

RESOLVE

Admitir por prazo determinado, a professora REGINA CÉLIA FRANCISQUINI, matr 3796-6, a contar de 10/06/2009 até 31/12/2009.

Volta Redonda, 26 de junho de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3555/2009 – PR

EME NTA: Demite a pedido, a servidora Marlene Miguel de Melo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, a servidora MARLENE MIGUEL DE MELO, matr. 872-9, a contar de 06/04/2009.
Volta Redonda, 26 de junho de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3556/2009 – PR

EMENTA: Exonera o servidor Daniel Flávio Brant de Araújo do Cargo em Comissão de Assistente II da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Exonera, a partir de 31/05/2009, o servidor DANIEL FLÁVIO BRANT DE ARAÚJO, matr. 134-1 do Cargo em Comissão de Assistente II da FEVRE.
Volta Redonda, 26 de junho de 2009

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3557/2009 – PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Alessandra Cristine Fernandes.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, a servidora ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES, matr. 35 16-5, a partir de 01/07/2009.
Volta Redonda, 30 de junho de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 6.954

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1192/09, como segue:

- Mirian Amaral de Oliveira Marfins - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Jacira Paulo Henrique - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N.º 6.981

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1469/09, Maurício Valério Fróes, matrícula 1027, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5915/06.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N.º 6.983

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora Maria da Conceição Maia Muniz Pereira, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir do dia 15 do mês em curso, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1345/09.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N.º 6.985

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Antônio Gelho de Barros, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1476/09.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N.º 6.987

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora Rosilda Machado Carneiro, matrícula 1260, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 01/06/09 a 15/06/09, conforme Processo Administrativo nº 1359/09.

Volta Redonda, 19 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 009/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 15 de junho do ano em curso, a servidora Ana Maria Paraíso da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL IV, referente ao período de 05/01/08 a 05/01/09, conforme Processo Administrativo nº 1458/09.

Volta Redonda, 17 de junho de 2009.

MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 010/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 09 de junho do ano em curso, o servidor Clarimundo César Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período de 09/07/08 a 09/07/09, conforme Processo Administrativo nº 1376/09.

Volta Redonda, 23 de junho de 2009.

MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antônio Gelho de Barros, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ANTÔNIO GELHO DE BARROS
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jacira Paulo Henrique, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

JACIRA PAULO HENRIQUE
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mirian Amaral de Oliveira Martins, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MIRIAN AMARAL DE OLIVEIRA MARTINS
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1535 do dia 02 de março de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0265-CM/09 M2901132 LO13393 JANAINA SIQU EIRA ALVES DE SOUZA

Publique-se
Em 02/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1537 do dia 06 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0405-CM/08 M29035363 KTT6290 NESTOR JORGE DE BRITO ROCHA

Publique-se
Em 06/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1538 do dia 09 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0249-CM/09 M2935050 KND9446 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
PMVR/3905-CM/09 M29054901 KJB5089 JÓAO ALVES DE LIMA

Publique-se

Em 09/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1539 do dia 11 de março de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0472-CM/09 M2900683 KMM0307 RO SAURA VALE
PMVR/0479-CM/09 M29058870 LOZ6811 SEBASTIANA DE MELLO AZEVEDO
PMVR/0480-CM/09 M29039494 LOZ6811 SEBASTIANA DE MELLO AZEVEDO
PMVR/0493-CM/09 M29011010 KND7720 SARUE SUCKOW

Publique-se
Em 11/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1540 do dia 13 de março de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0494-CM/09 M29021588 KND7720 SARUE SUCKOW
PMVR/2838-CM/08 M29354206 KTO4756 LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

PMVR/324-CM/08 M2905008 KOR1805 AYRTON GOMESTURINI
PMVR/376-CM/09 M2935380 LNJ1745 MARIO PEIXOTO NELSON

Publique-se
Em 11/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1542 do dia 18 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0064-CM/09 M2903680 KPN2189 REINALDO DE SOUZA ROMA
PMVR/0060-CM/09 M2905651 CXJ2916 ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA COSCARELLA

Publique-se
Em 18/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1543 do dia 20 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0472-CM/09 M2906683 KMW0307 RO SAURA VALLE
PMBM/25009
PMVR/0479-CM/09 M29058870 LOZ6811 SEBASTIANA DE MELLO OAZVEDO

Publique-se
Em 20/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1544 do dia 23 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/080-CM/09 M2903949 LOZ6811 SEBASTIANA DE MELLO OAZVEDO
PMVR/0493-CM/09 M29011010 KND7720 SARUÉ SUCKOW

Publique-se
Em 23/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1545 do dia 25 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0217-CM/09 M29024729 BMO479 DANIEL DE AZEVEDO MELLO

PMVR/0494-CM/09 M29021588 KND7720 SARUÉ SUCKOW

Publique-se
Em 25/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1546 do dia 27 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2883-CM/08 M29354206 KTO4756 LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
PMVR/3769-CM/08 M29355380 LNU1745 MARIO PEIXOTO NELSON

Publique-se
Em 27/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1550 do dia 13 de abril de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3242-CM/08 M2905008 KOR1805 AYRTON GOMES TURINI
PMVR/0546-CM/09 M29403239 DCV8673 RICARDO OLIVEIRA PIMENTEL

Publique-se
Em 13/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1551 do dia 15 de abril de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0547-CM/09 M29403259 DCV8673 RICARDO OLIVEIRA PIMENTEL
PMVR/0556-CM/09 M29051218 KML7183 FERNANDO ALVES PEREIRA

Publique-se
Em 15/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1552 do dia 17 de abril de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3714-CM/08 M29053438 LUH0107 AMÂNIO MARQUES EOLIVEIRA
PMVR/3879-CM/09 M29352026 LOQ9723 TEREZINHA DE JESUS GIL MEYER

Publique-se
Em 17/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1553 do dia 22 de abril de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3958-CM/08 M29052700 DEE6209 SIDNEY SICUPIRA ALVES
PMVR/0842-CM/09 M29044424 KMR8060 ELIAZIBISSENE JÚNIOR

Publique-se
Em 22/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1554 do dia 23 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO DO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4226-CM/08 M29046366 KM4576 WANDER VINICIUS FERREIRASILVA

Publique-se
Em 23/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1555 do dia 24 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO DO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0106-CM/08 M29040782 LTBI649 NEUZA CARIOLO VILELA

Publique-se
Em 24/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1556 do dia 27 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO DO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0843-CM/09 M2902031 KMR8060 ELIAZIBISSENE JÚNIOR

Publique-se
Em 27/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1557 do dia 28 de abril de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO DO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0976-CM/09 M29352877 LOS856 NILVA MELLO LUIZ
DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE

PMVR/0901-CM09 M2904601 KTW2539 FLÁVIO CÉSAR PEREIRA
Publique-se
 Em 28/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1558 do dia 29 de abril de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0980-CM09 M29044816 L057856 NILVA MELLOLUIZ
 PMVR/0993-CM09 M29013785 L057856 NILVA MELLOLUIZ

Publique-se
 Em 29/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1559 do dia 04 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0885-CM09 M2899969 CPC7638 MELKYZEDECKFERRAZ
 PMVR/020909

Publique-se
 Em 04/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1560 do dia 06 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0991-CM09 M2906206 HG88124 GUILHERME DA SILVA VALENTE

Publique-se
 Em 06/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1537 do dia 09 de março de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0290-CM09 M2899898 KMK7067 FERNANDO A. DO LAGO ALMEIDA
 PMVR/0291-CM09 M28995425 KMK7067 FERNANDO A. DO LAGO ALMEIDA

Publique-se
 Em 09/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

Em 20/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1543 do dia 10 de março de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº PR OCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/2996-CM09 M29047514 LBQ8823 JO SÉC. ARVALHO RIBEIRO
 PMVR/3424-CM08 M29302208 LUW6580 MARCO AURÉLIO AMADEU

Em 10/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1539 do dia 11 de março de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº PR OCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0358-CM09 M29401100 KMK1133 VALTER D. ASILVA CARDOSO
 PMVR/0359-CM09 M29401135 KMK1133 VALTER D. ASILVA CARDOSO

Em 11/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1540 do dia 16 de março de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PR OCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/3476-CM08 M29407226 LRH0696 ANTONIO GUSTAVO DASILVA

DEFERIDO
 Nº PR OCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/2221-CM06 M28994639 LRB1108 SUELINGTON DASILVA ROSA

Em 16/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1541 do dia 18 de março de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PR OCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0692-CM07 M29019336 KMK9742 MÁRCIO JOSÉ WARDINI RAYES
 E-1234734/08

Em 18/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1542 do dia 20 de março de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PR OCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0142-CM09 M29037570 KOD3209 PATRÍCIA AFABIANA SILVA

Em 20/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1543 do dia 23 de março de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0163-CM09 M29404462 KZ9404 JÚLIO CÉSAR DASILVA RIBEIRO
 PMBM/006709

Em 23/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1544 do dia 25 de março de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/4450-CM/08 M29059503 KXE0978 MARIA APARECIDA DE SOUZA

Em 25/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1545 do dia 27 de março de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/3657-CM/08 M29052969 LOB8331 EDUACSON JUVÉNICO

Em 27/ 03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1546 do dia 01 de abril de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
 Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/4461-CM/08 M29056454 BOZ4043 SIND. DOSTRAB SERC. F.G.T.V. ESCO. 371371/08-DETRAN-SP

Em 01/ 04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1547 do dia 03 de abril de 2009,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR PLACA REQUERENTE
PMVR/0408-CM09 M29 022 503 DQ C65 97 RUY CARLO SCANDEL ÁRIA CASTRO

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR PLACA REQUERENTE
PMVR/0404-CM09 M29 059 794 LNS9324 ROGÉRIO D'AMASCENO R EIS

Em 03/ 04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1548 do dia 06 de abril de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR PLACA REQUERENTE
PMVR/3662-CM08 M29 051 270 KUB9 688 PAULORIBEIRO VANCINI

Em 06/ 04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1549 do dia 07 de abril de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR PLACA REQUERENTE
PMVR/3927-CM08 M29 054 106 KTK52 02 NATÁLIA AIAZEVEDO DO VALE

Em 07/ 04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1550 do dia 08 de abril de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR PLACA REQUERENTE
PMVR/3542-CM08 M29 052 795 KMR82 58 RODRIGO A. B. BOSADE SOUZA

Em 08/ 04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1518 do dia 02 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2805-CM08 M29 363 548 LAN8502 MARC O'ANTONIO DASILVA

Publique-se.

Em 02/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1519 do dia 04 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3374-CM08 M29 05 0381 LC2514 JOSE MANOEL MOREIRA

Publique-se.

Em 04/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1520 do dia 06 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0098-CM09 M29 05 7769 LCE7428 LIO LANDO S. QUEIRA GO NÇALVES

Publique-se.

Em 06/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1521 do dia 09 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3913-CM08 M29 05 4528 LSL0610 SEBASTIAO ROBERTO GOMES

Publique-se.

Em 09/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1522 do dia 11 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2948-CM08 M29 04 7779 KT11871 MARCELO C. ORREA DE OLIVEIRA
PMVR/3828-CM08 M29 05 4525 LOR8 104 WALDIR FRANCISCO C. ASILVA

Publique-se.

Em 11/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1523 do dia 13 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em

Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4229-CM08 M29 05 8021 ANI1571 AFONSO HENRIQUE RAMIREZ
PMVR/0377-CM09 M29 40 2218 KMI0443 GERALDO FERREIRA PIN TO

Publique-se.

Em 13/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1524 do dia 16 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2371-CM08 M29 01 8137 DQC6597 RUYCARLOS CANDELÁRIA CASTRO
PMVR/3293-CM08 M29 05 1915 LBO1824 THIAGO ALVES SILVA

Publique-se.

Em 16/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1525 do dia 18 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3378-CM08 M29 05 1756 KUD8598 VITO BENILDES ALVES GOMES

Publique-se.

Em 18/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1528 do dia 25 de março 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3828-CM08 M29 05 3080 LNK8570 JOSÉ CARLOS DE FREITAS

Publique-se.

Em 25/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1533 do dia 08 de abril 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3706-CM08 M29 40 8035 KPV9432 LOURDES VELOSO PEREIRA

Publique-se.

Em 08/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1534 do dia 09 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4305 CM 08 M2907419 KZ7R030 LUIZ CARLOS GOMES RIBEIRO

Publique-se.

Em 09/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1538 do dia 22 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4389 CM 08 M2905851 KPV5493 HIROYUKI WAKABAYASHI

Publique-se.

Em 22/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

507 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 22 de maio de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0995 D P 09 M29406608 L0V2279 DAICON COM DE REVEST. E SERV. LTDA
PMVR/0996 D P 09 M29064726 L0F5947 DOMINGOS FERREIRA ALVES
PMVR/1000 D P 09 M29061301 LIP3982 AIENE AMORIM MOREIRA
PMVR/1001 D P 09 M29066445 KUJU4419 ALDEBERTE LEITE FERRERA
PMVR/1006 D P 09 M2903675 LNI8609 DARIO DE NOVAES GONÇALVES
PMVR/1008 D P 09 M29056282 LAR4115 GEANI MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PMVR/1009 D P 09 M29066249 LQS0358 CARMEN LÚCIA BRULHER DOS SANTOS LOPES

PMVR/1021 D P 09 M29056742 KSP6276 WALDIR FARIA
PMVR/1040 D P 09 M29063629 LPM0526 MARIACECILIA SALDANHA DA SILVA
PMVR/1050 D P 09 M29007348 KOI658 IVON ETE DA SILVA AL MEIDA

DEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/1079 D P 09 M29061663 NBS7444 LENO SILVA
PMVR/1020 D P 09 M29063608 LKA6820 REINALDO CYRO DE ANDRADE

INTEMPESTIVOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0997 D P 09 M29062808 EDD5469 CLAUDIO RIBEIRO SALSAS
PMVR/0980 D P 09 M29062916 EDD5469 CLAUDIO RIBEIRO SALSAS
PMVR/0999 D P 09 M29063118 EDD5469 CLAUDIO RIBEIRO SALSAS
PMVR/1002 D P 09 M29065937 KNM732 MAR LISE AUA LEAL
PMVR/1003 D P 09 M29064977 KMI1444 EDUARDO IAPPE
PMVR/1017 D P 09 M29061812 KRZ0562 SAMUEL SANTOS DE CASTRO

Em 22/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

508 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 25 de maio de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/1041-DP/09 M29060696 KRB8205 GIASAN E MÁRCIA AD ASILVA
PMVR/1053-DP/09 M29066482 LNR6150 ROSINA S BILIO FRITSCH
PMVR/1058-DP/09 M29063825 LUZ166 ANA PAU LAMORIM CORRÉA
PMVR/1059-DP/09 M29062380 LNU7410 PEDRO SOUZA DE SOUZA
PMVR/1060-DP/09 M29064276 LNU0168 REINALDO ANTONIO NEVESPIRES
PMVR/1068-DP/09 M29066762 LCG1802 PEDRO HNRQUEMALHARB BPROINTO
PMVR/1070-DP/09 M29061017 KVM5127 VLADIMIR RDE PAUL ACEITANO
PMVR/1073-DP/09 M29064132 BFT8165 PAULO BANDEIRA DE ANDRADE FILHO
PMVR/1075-DP/09 M29066307 LBW0558 ANTONIO AD EMIR TEIXEIRA
PMVR/1076-DP/09 M29062387 KMR9988 JIMMY DE SOUZA CHAVES

DEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/1015-DP/09 M29065928 KXN0477 ALBERTO NEI CARVALHO COSTA
PMVR/1025-DP/09 M29065395 KTM3411 MARIA DE LOURDES TEIXEIRA RUELA DA SILVA
PMVR/1069-DP/09 M29063788 KPM3653 DERLI BEZERRA GUI DO
PMVR/1083-DP/09 M29065391 LNUQ4661 RO BÉRIO BATISTA CAMPOS
PMVR/1084-DP/09 M29065092 LK04075 ALEX BASTOS DE FIGUEIREDO

INTEMPESTIVOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/1034-DP/09 M29063431 LB89109 MARINO C LING ER TOLEDO NETO
PMVR/1061-DP/09 M29061209 KOK9237 ALEXANDR ED EC AR VALHO SOUZA
PMVR/1085-DP/09 M29065069 KLMW078 THAIS CABRAL BARROS BATISTA
PMVR/1086-DP/09 M29060684 KDT6749 DANIEL DE CASTRO RODRIGUES
PMVR/1088-DP/09 M29040857 LOE9153 ADEMIR DE JESUS MAGALHÃES

Em 25/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA PRÉVIA

509 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 26 de maio de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/029-DP/09 M29054318 LUE0059 SÔNIA ASAIDE MARTINS
PMVR/0270-DP/09 M2913344 KCE979 MARIA LÚCIA ASI LIA HERMANO
PMVR/0275-DP/09 M29062070 KZB1357 LUCIANO JOSE FARIAS NI CODEMOS
PMVR/038-DP/09 M29063049 LP00694 RAFELA RÁUJO TRANIN
PMVR/069-DP/09 M29065515 LKQ0687 LUI CÂNIO MARIA LOURENÇO DE SOUZA
PMVR/0805-DP/09 M29064831 LVOG324 REJANE APARECIDA TEIXEIRA
PMVR/0809-DP/09 M29065165 LOU8901 MARCO AURELIO DA FONSECA
PMVR/0813-DP/09 M29353610 LVD8365 MARCELO HENRIQUE LEITE ESTEVES
PMVR/0835-DP/09 M29065262 LOL6177 THIAGO ANTONIO BLOCHIN JUSTO DA SILVA
PMVR/0836-DP/09 M29066231 LOL6177 THIAGO ANTONIO BLOCHIN JUSTO DA SILVA

PMVR/1412-DP/09 M29067268 LPD1667 INÉZ BORGES MATOS

DEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/4213-DP/08 M29057896 APO682 EURO FARMALAB. LTDA

PMMR/781408 M2905811 KNM3245 PAULO SÉRGIO FERES GARCIA

PMVR/0804-DP/09 M29062401 KMR6767 PAULO ROBERTO NEVES

PMVR/0806-DP/09 M29064866 LCV0324 REJANE APARECIDA TEIXEIRA

PMVR/0819-DP/09 M29065097 GRB8289 PAULETEC RISTINAMARTINS

PMVR/1004-DP/09 M29066328 LNR1313 ERALDINO NOGUEIRA DOS SANTOS

E-12237124/09 M29063891 KNM8198 CARLOS ALBERTO DE LEMOS REIS

INTEMPESTIVOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0980-DP/09 M29061188 EDD5459 CLAUDIO RIBEIRO SALSAS

PMVR/100204 P 09 M29065937 KNM732 MAR LISE AUA LEAL

PMVR/1003 D P 09 M29064977 KMI1444 EDUARDO IAPPE

PMVR/1017 D P 09 M29061812 KRZ0562 SAMUEL SANTOS DE CASTRO

PMVR/3710-DP/08 M29051916 HUR2123 ILDO PICCOLI

Em 26/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

512 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 01 de junho de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0426-DP/08 M29057902 GUM5906 MARIA BEATRIZ DAMATO GUEDES
PMVR/0379-DP/09 M29045288 GZA3232 JOSÉ ANTONIO DE MATTOS VAS
PMVR/0380-DP/09 M29045953 GZA3232 JOSÉ ANTONIO DE MATTOS VAS
PMVR/0381-DP/09 M29047996 GZA3232 JOSÉ ANTONIO DE MATTOS VAS
PMVR/0405-DP/09 M29061366 KMR9899 HELENA DASILVA CAMARGOS
PMVR/0445-DP/09 M29061064 KQN1340 EDSO N RODRIGUES CHAVES
PMVR/0553-DP/09 M29047198 KTK3622 SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
PMVR/0617-DP/09 M29065784 KMT900 ROBERTO CARLOS FERREIRA
PMVR/0652-DP/09 M29062344 LCR2978 SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA
PMVR/0695-DP/09 M29062299 LSB0742 MARY HELEN PEREIRA DASILVA
ÁVILA

DEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0740-DP/09 M29064852 LOH3447 SÔNIA MARIA AFONTE
PMVR/0730-DP/09 M29066914 RAFAEL ARAUJO RANIN
PMVR/0739-DP/09 M29065681 LP00694 RAFAEL ARAUJO TRANNIN
PMVR/0740-DP/09 M29062847 KXT0208 BENEDITO DE PAULALIMA
PMVR/0781-DP/09 M29062599 KZV344 ARMANDO DE OLIVEIRACARVALHO
PMVR/0807-DP/09 M29061210 LXR0482 VERA ALICE SQUIEIRA CAPUTO
PMVR/0828-DP/09 M29062835 KND7409 MARIA APARECIDA DAPOLIDORO
DE ALMEIDA
PMVR/0839-DP/09 M29062696 LCU3899 RAFAEL DE OLIVEIRA
GONCALVES LO PES

Em 01/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

513 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 03 de junho de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0747-DP/09 M29064954 VY2478 LEDA MARIA UFER MIGUEIS
PMVR/0749-DP/09 M29061737 LPE5269 CARLOS FREDERICO STODUTO
PMVR/0750-DP/09 M29064858 KPO4848 RO GÉRIO TEIXEIRA LIMA
PMVR/0751-DP/09 M29063057 KOR1372 ARNALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
PMVR/0752-DP/09 M29067409 KMK8931 TCHELER DE OLIVEIRA
PMVR/0758-DP/09 M29062975 LSN1723 CRISTIANE FONSECA DE CARVALHO
PMVR/0762-DP/09 M29063210 LB1764 MARCELO SIMÕES TEIXEIRA
PMVR/0763-DP/09 M29065032 LB1764 MARCELO SIMÕES TEIXEIRA
PMVR/0768-DP/09 M29060242 ALS1455 DOMINGOS DIAZ MOREIRA
PMVR/0770-DP/09 M29065099 KNR6451 ADILSON JOSÉ BARBOSA DE SÁ
PMVR/0773-DP/09 M29065670 LPB7215 SIDNEY DA CUNHA SILVA
PMVR/0774-DP/09 M29065100 LQZ1792 ADRIANO ANGELO VENTURA
PMVR/0809-DP/09 M29064938 LHN772 JOSÉ DE ASSIS
PMVR/0835-DP/09 HAB8175 RODOLOFO CARLOS FERREIRA GOMES
PMVR/0950-DP/09 M29065597 GQ-P312 INEZDE OLIVEIRADIAS
PMVR/0971-DP/09 M29061219 LUE0806 TAKAHISA SATO
PMVR/0974-DP/09 M29063307 GRY1075 EDNALDO S. LIMA DOS SANTOS
PMVR/0977-DP/09 M29064210 KTWG974 ARISTONIO CARLOS BERBERT
PMVR/0979-DP/09 M29063003 KPX731 PATRÍCIA CIAVENTURA NOGUEIRA
PMVR/0980-DP/09 M29063580 LO M480 EZIDRA DE SOUZA PINTO
PMVR/0801-DP/09 M29062537 LB2756 DEREKDE OMEIRAZADOSSANTOS
PMVR/0802-DP/09 M29062622 LB2756 DEREKDE OMEIRAZADOSSANTOS
PMVR/0803-DP/09 M29048227 KMR9337 JOSÉ MARI NOH CARVALHO
PMVR/0812-DP/09 M29063609 DRK8876 LUIZ HENRIQUE CAVALIERE
PMVR/0815-DP/09 M29062447 DEM5770 STELA LIMA DE OLIVEIRA
PMVR/0818-DP/09 M29061724 GXY5562 LENIEL DE OLIVEIRA COSTA
PMVR/0822-DP/09 M29065163 GUO3315 JOSÉ DE SOUZA ELIAS FILHO
PMVR/0823-DP/09 M29064051 KND8835 MAURICIO CÉZAR PINHO
PMVR/0832-DP/09 M29060451 LRA0480 RAFAEL DE OLIVEIRA
PMVR/0837-DP/09 M29060714 LO C7673 RAFAEL DE OLIVEIRA
GONCALVES LO PES
PMVR/0838-DP/09 M29060715 LO C7673 RAFAEL DE OLIVEIRA
GONCALVES LO PES

PMVR/0840-DP/09 M29062550 LCP7601 THIAGO BRUM LEITE
PMVR/0841-DP/09 M29029155 KMR8600 ELIZABETH ISSENNE JUNIOR
PMVR/0846-DP/09 M29065954 LRN1313 ERALDO NO GUEIRADOSSANTOS
PMVR/0847-DP/09 M29065278 DGU2835 JOSÉ VALQUIORIBORBA
PMVR/0848-DP/09 M29063275 KNG6803 FÁBIO LÚCIO DE SOUZA

Em 03/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

514- DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 04 de junho de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/089-5D/P/09	M29 066 080	CXJ8485	PEDRO CARLOS DUARTE
PMVR/090-0D/P/09	M29 062 724	CE8 324	EDSON LOPES DE ALMEIDA
PMVR/090-3D/P/09	M29 350 086	LCY4745	CICERO ROCHA ADA SILVA
PMVR/090-4D/P/09	M29 062 620	L PW 061	SÉRGIO SIBILIO FRITSCH
PMVR/090-5D/P/09	M29 062 436	KTM8151	CELSO JOSE GONÇALVES
PMVR/090-7D/P/09	M29 063 191	KZW005	VILMAR BRITES LEAL
PMVR/091-2D/P/09	M29 063 855	G QC4475	JAMESÉRGIO MAUTONE DE SOUZA
PMVR/091-3D/P/09	M29 065 358	HC 1261	MANOEL MARTINS LEITE
PMVR/091-6D/P/09	M29 065 693	L QK0829	JOSEANTONIO FERREIRA FRANDES
PMVR/091-8D/P/09	M29 064 840	LPE 534	NILÓNEIA ANDRÉ GONÇALVES TIBURCIO
PMVR/091-9D/P/09	M29 062 890	KMR6533	ENDERSON BELLOTE MAC HADO
PMVR/092-0D/P/09	M29 063 353	KMT9230	CLEO CIAPARECI DO DE SOUZA
PMVR/092-1D/P/09	M29 062 057	LN86 02	SONIA MARIA SOARES LEITE
PMVR/092-2D/P/09	M29 064 969	KMX6507	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS MELO
PMVR/092-6D/P/09	M29 064 308	LKG971	JURACY CARVALHO DE OLIVEIRA
PMVR/092-7D/P/09	M29 068 159	LNG5769	ANDREA SILVANO VAI S
PMBM/043-4D/P/09	M29 351 390	KMK6296	RAQUEL DEALMEIDA DADU QUE
PMBM/050-09/P/09	M29 065 340	MXR4809	KAREN RODRIGUES LEO NARDIS
PMBM/051-11/P/09	M29 062 302	KTY7980	TÁNIAMARIA FERREIRA MARINHO
PMBM/093-2D/P/09	M29 064 812	KND8132	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
PMBM/093-3D/P/09	M29 065 152	KTT1066	SILVANYABREU ALVES
PMBM/094-1D/P/09	M29 063 588	L OH5690	JOSE BONIFACIO MARC ELINE
PMBM/094-2D/P/09	M29 063 939	L OH5690	JOSE BONIFACIO MARCELINO
PMBM/094-8D/P/09	M29 063 609	DR 18376	LUIZHENRIQUE CANAVERE
PMBM/094-9D/P/09	M29 066 492	KXO1314	AUTO PEÇAS SANTAGO DE VR. LTD A
PMBM/094-5D/P/09	M29 062 390	KTC3395	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS
PMBM/094-6D/P/09	M29 065 252	KZP1406	MARIAC OEU DE PAULAGARCIA
PMBM/094-7D/P/09	M29 063 336	LUV2370	ROSA MARIA PEREIRA DAS NEVES
PMBM/095-0D/P/09	M29 062 560	HEB2478	JOSIANE DE PAULA
PMBM/095-8D/P/09	M29 062 735	KNU5223	RODRIGO ASSIS DE OLIVEIRA
PMBM/096-2D/P/09	M29 063 287	L PC7207	KÁTIA CRISTINA MACHADO B TEODORO

PMVR/0875-DP/09	M29 6345 4	KPB0854	CASA DA MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA
PMVR/0876-DP/09	M29 6304 3	LAB7840	ROBERVAL DAMASCENO
PMVR/0880-DP/09	M29 06246 6	DAL2097	NATHALIA SILVA ELIMA
PMVR/0881-DP/09	M29 06532 2	KOH1578	ALCIMARA MORAIRABE M BROS CRISPIM
PMVR/0882-DP/09	M29 06432 7	GPM7430	FRANCISCO DE OLIVEIRA
PMVR/0883-DP/09	M29 06576 2	GPM7430	FRANCISCO DE OLIVEIRA
PMVR/0888-DP/09	M29 06533 4	GSA9244	JOSEYANE BASTOS DE OLIVEIRA LIMA
PMVR/0890-DP/09	M29 06591 8	LIVW164	CRISTIANO BHOTE

DEFERIDOS	PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1104-DP/09	M29 066346	KZK3888	ANTONIO DELMIRO SANTOS BRAGA	

Em 17/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

521 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 19 de junho de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

DEFERIDOS	PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0858-DP/09	M29 06174 9	KMF9677	VALDINEI GONÇALVES RODRIGUES	
PMVR/0871-DP/09	M29 06174 8	KZR3723	JOSE ANTONIO VENACIO	
PMVR/0882-DP/09	M29 062411	DTK6375	JUAREZ ANTONIO SEVERINO DA SILVA	

Em 08/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

516 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 09 de junho de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS	PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0963-DP/09	M29 06359 8	KQN6321	VERA LÚCIA FERREIRA RAPNTO DE MATOS	
PMVR/0966-DP/09	M29 06202 9	KMW2046	RENATO NORA COELHO	
PMVR/0968-DP/09	M29 06284 6	GRZ2299	ROBERTO VITOR PIRES	
PMVR/0969-DP/09	M29 06570 0	KWM6644	HERCULES CORTES DE LIMA	
PMVR/0970-DP/09	M29 40433 6	GRZ2299	ROBERTO VITOR PIRES	
PMVR/0972-DP/09	M29 40182 6	GRZ2299	ROBERTO VITOR PIRES	
PMVR/0973-DP/09	M29 40245 6	GRZ2299	ROBERTO VITOR PIRES	
PMVR/0978-DP/09	M29 09406 6	LCK1062	AITON ELIAS MARTINS	
PMVR/0979-DP/09	M29 03635 6	LCK1062	AITON ELIAS MARTINS	
PMVR/0982-DP/09	M29 06579 9	LNS3106	CLAR AMARCON DESSIQUEIRA FERNANDES	

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0983-DP/09	M29 06535 1	HGR1719	VICENTE ANDRADE DA SILVA
PMVR/0986-DP/09	M29 05969 6	GVM1030	JOSE SANTOS DE ALMEIDA
PMVR/0988-DP/09	M29 06394 3	KZQ9111	ANA CLARA DA CUNHA AVIEIRAS
PMVR/0990-DP/09	M29 40556 6	KMR3210	RICARDO CARDOSO DA SILVA
PMVR/0991-DP/09	M29 06234 6	KUH776	MARCOS AURELIO PEREIRA
PMVR/0992-DP/09	M29 06428 7	DBZ116	EDSON D O NASCIMENTO OLIVEIRA

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1160-DP/09	M29 06419 5	BJR0685	FÁBIO DE SOUZA AZARIM
PMVR/1162-DP/09	M29 06600 6	KXV0737	DANIELE MATIAS DA SILVA RANGEL
PMVR/1164-DP/09	M29 06102 3	KM70656	VALTIN CIR AUGUSTO
PMVR/1171-DP/09	M29 06505 7	KOK277	ROBSON SILVÉRIO PEREIRA
PMVR/1172-DP/09	M29 011700	LCK4230	EURACI LINHARES DANTAS DE BRITO
PMVR/1173-DP/09	M29 04526 5	LRY446	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
PMVR/1176-DP/09	M29 0365844	LNH2981	JACQUELINE DEABREU RAN GEL
PMVR/1179-DP/09	M29 0365839	KNI1886	SÉRGIO FERREIRA SILVA
PMVR/1187-DP/09	M29 0196055	LTM0048	CARLOS AUGUSTO SOUZA DE ALMEIDA
PMVR/1188-DP/09	M29 00888	LTM0488	CARLOS AUGUSTO SOUZA DE ALMEIDA

INTEMPESTIVO

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1177-DP/09	M29 062008	KND8848	ISABEL PEREIRA DE SOUZA

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1126-DP/09	M29 0604195	BJR0685	FÁBIO DE SOUZA AZARIM
PMVR/1127-DP/09	M29 066006	KXV0737	DANIELE MATIAS DA SILVA RANGEL
PMVR/1128-DP/09	M29 065749	LSI0526	LACERDA RIBEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA
PMVR/1129-DP/09	M29 064039	KQN6316	FLAVIA BLANCHAMOS
PMVR/1130-DP/09	M29 067403	LSB0742	MARY HELEN PERIARD DA SILVA ÁVILA

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1133-DP/09	M29 064505	KTM9807	VIRGINIA HELEN E CARVALHO BORGES
PMVR/1134-DP/09	M29 066978	LPC2915	ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO
PMVR/1136-DP/09	M29 066822	DSR5398	ROGÉRIO DE BASTO MAGALHÃES
PMVR/1139-DP/09	M29 064346	KQO3137	MOLACIA LTDA.
PMVR/1140-DP/09	M29 063319	KMK9142	EDIR MARCOS DA SILVA MORAIS
PMVR/1141-DP/09	M29 063316	KMK9142	EDIR MARCOS DA SILVA MORAIS
PMVR/1143-DP/09	M29 064404	KND857	MARSELLA GONÇALVES SO DRÉ
PMVR/1144-DP/09	M29 067507	KND857	MARSELLA GONÇALVES SO DRÉ
PMVR/1145-DP/09	M29 064498	KND857	MARSELLA GONÇALVES SO DRÉ
PMVR/1146-DP/09	M29 063899	KNM6282	YVAN DE SOUZA SILVEIRA
PMVR/1147-DP/09	M29 063851	LOW8739	ABEL SALDANHA

DEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1131-DP/09	M29 06579	TKT4805	ANTONIO CARLOS DE MATOS
PMVR/1132-DP/09	M29 066619	LOL3343	ZULEICA REGINA DOS SANTOS

INTEMPESTIVO

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1135-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1136-DP/09	M29 060399	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1137-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1138-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1139-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1140-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO

INDEFERIDOS

PROSSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1141-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1142-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1143-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO
PMVR/1144-DP/09	M29 065379	PLB2723	BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 12/2009/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - EPP

OBJETO: Locação de 03 (três) Aparelhos de Anestesia Dá-meca

DOTAÇÃO: 3390390099

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 997/2009.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 026/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BRASICAL INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 027/2009 - Processo Administrativo nº 0800/2009.

OBJETO: Contrato de Compra de Produtos Químicos.

PRAZO: O prazo do presente Contrato terminará quando completada a entrega do material.

VALOR: R\$ 38.988,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), pagamento em 30 dias, após recebido e aceito o material.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 029/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: METALÚRGICA RPL LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 028/2009 - Processo Administrativo nº 0811/2009.

OBJETO: Contrato de Compra de Reservatório Tipo Cilindro Vertical

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 40 (quarenta) dias a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 15.867,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para pagamento até 30 (trinta) dias, após recebido e aceito o equipamento.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 032/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 033/2009 - Processo Administrativo nº 0853/2009.

OBJETO: Contrato para Compra de cimento

PRAZO: O prazo do presente Contrato iniciará no ato da assinatura e terminará quando completada a entrega do material.

VALOR: R\$ 11.688,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para pagamento até o 5º (quinto) dia útil, após recebido e aceito o material.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 033/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: TETRA MEC REPAROS MEC. E HIDRÁULICOS LTDA-ME.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0852/2009.

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de limpeza

PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), para pagamento até 05 (cinco) dias úteis após o aceite do serviço.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 034/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0945/2009.

OBJETO: Contrato de Construção de Rede de Água

PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.

VALOR: R\$ 7.869,57 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e eis centavos) para pagamento até 05 (cinco) dias úteis após o término da obra e aceite do serviço.

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

A Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, torna público que fará realizar no dia 12/08/2009, às 10:00 horas, na sede da Empresa, licitação na modalidade de Tomada de Preços do tipo "menor preço" e Técnica cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Processamento de Dados para a gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais pelo prazo contratual de 24 meses. Os interessados em adquirir o Edital devem dirigir-se à sede da COHAB-VR, situada a Av. Paulo de Frontin, nº 590, 14º andar, Bairro Aterrado, no horário de 12:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, ou informações pelo telefone (24) 3339-9162, falar com Darcy Correa Encinas. Comissão Especial de Licitação.

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA, CNPJ 29.810.157/0001-64, SITUADO NA RUA JOSE HARMITO DE SÁ, N° 25, BAIRRO ATERRADO, CONVOCA OS TRABALHADORES, QUE MANTIVERAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO PÉRIODO DE 10/1989 E 02/2000, A COMPARCEREM O ENDEREÇO CITADO, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO VÍNCULO (CTPS, PIS/PASEP), PARAREGULARIZAÇÃO DE SEUS DADOS CADASTRAIS E INDIVIDUALIZAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 3.301

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1995, GESTÃO DO PREFEITO PAULO CEZAR BALTAZAR DA NÓBREGA.

ACâmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1995 do Poder Executivo do Município de Volta Redonda, gestão do prefeito Paulo Cezar Baltazar da Nóbrega, período de 01/01/95 a 31/12/95.

Parágrafo único – O Parecer Prévio Favorável a aprovação dessas contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e Processado sob o número 1.153/07, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

Neusa Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

RESOLUÇÃO N.º 3.302

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002, DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NA FORMA DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ, Nº 221.316-0/03 DE 04/12/2003.

ACâmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas dos Exm's Srs. Antônio Francisco Neto e Gothardo Lopes Neto, respectivamente Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, referentes ao exercício de 2002, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, nº 221.316-0/03 de 04/12/2003.

Artigo 2º - Fica integrado a esta Resolução o citado Pare-

cer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de junho de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

RESOLUÇÃO N° 3.303

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES MUNICIPAIS, EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XIX Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, organizado pelo Centro de Estudos Políticos Presidente JK, em parceria com o Instituto Tiradentes, a realizar-se no período de 24 a 26 de junho de 2009, em Belo Horizonte/MG.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 2.164,00 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

§ 3º - O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem e
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do Artigo 1º.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação no evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa Legislativa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.78.339014.00 - Diárias - Civil e

00.01.031.0294.2.78.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 21 de maio de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 356/09, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 430.849,44 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para serviços de limpeza, apoio e conservação para esta Casa, por 12 (doze) meses.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 15 de junho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 356/09 em favor da empresa INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 430.849,44 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente
ATO N° 6.954

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1192/09, como segue:

- Mirian Amaral de Oliveira Martins - Assessor de Gabinete, símbolo AG;

- Jacira Paulo Henrique - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

ATO N° 6.981

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1469/09, Maurício Valério Fróes, matrícula 1027, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5915/06.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.983

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora Maria da Conceição Maia Muniz Pereira, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir do dia 15 do mês em curso, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1345/09.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.985

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Antônio Gelho de Barros, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme

solicitação contida no Processo Administrativo nº 1476/09.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.987

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Considerar a servidora Rosilda Machado Carneiro, matrícula 1260, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 01/06/09 a 15/06/09, conforme Processo Administrativo nº 1359/09.

Volta Redonda, 19 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 009/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 15 de junho do ano em curso, a servidora Ana Maria Paraíso da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL IV, referente ao período de 05/01/08 a 05/01/09, conforme Processo Administrativo nº 1458/09.

Volta Redonda, 17 de junho de 2009.

MYRIAN MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

PORTARIA N° 010/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 09 de julho do ano em curso, o servidor Clarimundo César Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período de 09/07/08 a 09/07/09, conforme Processo Administrativo nº 1376/09.

Volta Redonda, 23 de junho de 2009.

MYRIAN MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antônio Gelho de Barros, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ANTÔNIO GELHO DE BARROS
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jacira Paulo Henrique, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

JACIRA PAULO HENRIQUE
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mirian Amaral de Oliveira Martins, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, como o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MIRIAN AMARAL DE OLIVEIRA MARTINS
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 23 de junho de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 1273/09, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais) seis mil, conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para aquisição de 1000 Pacotes de Papel A-4, para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 30 de junho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1273/09 em favor da empresa REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma TEICOM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. ME, foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 22 de Junho de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 841/09, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 9.650,66 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para implantação de rede de fibra ótica, interligando a sede desta casa e a sede do poder executivo.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 22 de junho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 841/09 em favor da empresa TEICOM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. ME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 9.650,66 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

ACOMPANHE O VOLTA REDONDA EM DESTAQUE PELA INTERNET



www.portalvr.com